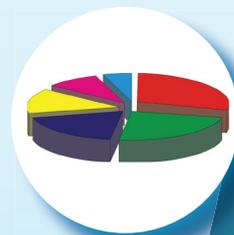


Fundação Nacional da Saúde



# RELATÓRIO DE GESTÃO 2012

**Superintendência Estadual  
do Ceará (Suest/CE)**



Fundação  
Nacional  
de Saúde





Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual do Ceará

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012**  
**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ**

**Fortaleza, março de 2013.**



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual do Ceará

## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ**

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº. 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº. 119/2012, alterada pela Decisão Normativa TCU nº. 121/2012, da Portaria TCU nº. 150/2012 e da Portaria CGU nº. 2.546/2010.

Fortaleza, março de 2013.

## **LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS**

ASCOM	Assessoria de Comunicação
ASO	Atestado de Saúde Ocupacional
CBO	Cadastro Nacional e Ocupações
CAGECE	Companhia de Água e Esgoto do Ceará
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CEGPSB	Comissão Executiva Gestora de Planejamento em Saneamento Básico
CGCON	Coordenação-Geral de Gestão de Contratos
CGU	Controladoria - Geral da União
CND	Certidão Negativa de Débito
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
CODER	Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos
CONPAM	Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente do Governo do Estado do Ceará
COREGE	Colegiado Regional Gestor
DENSP	Departamento de Engenharia de Saúde Pública
DESAI	Departamento de Saúde Pública
DESAM	Departamento de Saúde Ambiental
DIADM	Departamento de Administração
DIESP	Divisão de Engenharia de Saúde Pública
DSEI	Distrito Sanitário Indígena
DN	Decisão Normativa
EPI	Equipamento de Proteção Individual
ESO	Equipe de Saúde Ocupacional
ESP-CE	Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará
FUNASA	Fundação Nacional de Saúde
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
IN	Instrução Normativa
LOA	Lei Orçamentária Anual
LNC	Levantamento de Necessidades de Capacitação
MHCDCH	Melhoria Habitacional para Controle da Doença de Chagas
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MSD	Melhoria Sanitária Domiciliares
MS	Ministério da Saúde
MP/CE	Ministério Público do Estado do Ceará
NICT	Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica
NOC	Norma Orientadora de Capacitação
OCI	Órgão de Controle Interno
ONG	Organização Não-Governamental
OPAS	Organização Pan-americana de Saúde
PAC	Plano de Aceleração do Crescimento
PAC	Plano Anual de Capacitação
PBS	Pedido de Bens e Serviços
PCSMO	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
PESMS	Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social
PMSB	Planos Municipais de Saneamento Básico
PGF	Procuradoria Geral Federal
PlamSUS	Sistema de Planejamento, Orçamento e Monitoramento das Ações do SUS.
PO	Plano Operacional
PPA	Plano Plurianual
RIP	Registro Imobiliário Patrimonial
RTP	Relatório Técnico Preliminar

SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SAAE	Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAC	Sistema de Abastecimento Coletivo
SADUC	Seção de Educação em Saúde Ambiental
SAE	Serviço de Assistência Especializada
SAEOF	Seção de Execução Orçamentária e Financeira
SALOG	Seção de Recursos Logísticos
SAPRO	Serviços de Análise de Projetos
SECON	Serviço de Convênio
SECAV	Seção de Acompanhamento e Avaliação
SOCAP	Seção de Capacitação
SEMACE	Superintendência Estadual do Meio Ambiente
SENGE-CE	Sindicato dos Engenheiros do Estado do Ceará
SEPAG	Setor de Pagamento
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
SEREH	Serviço de Recursos Humanos
SESAI/MS	Secretaria de Saúde Indígena/Ministério da Saúde
SESA	Secretaria de Saúde do Estado do Ceará
SESAM	Serviço de Saúde Ambiental
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIASS	Sistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor Público Federal
SICAF	Sistema de Cadastramento de Fornecedores
SICONV	Sistema de Gestão de Convênio/MPOG/FUNASA
SIGESAN	Sistema Gerencial de Acompanhamento de Projetos de Saneamento
SIGOB	Sistema Integrado de Gerenciamento de Obras – FUNASA/PAC
SIORG	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SISAC	Sistema de Apreciação de Atos de Admissão e Convênio
SISCON	Sistema de Informação de Convênio
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SOCAD	Setor de Cadastro e Pagamento
SOCOM	Setor de Comunicação
SOMAT	Setor de Material
SOORC	Setor Orçamentário
SOPAT	Setor de Patrimônio
SOPRE	Setor de Prestação de Contas
SOTRA	Setor de Transporte
SPGO	Sistema de Planejamento e Gestão Orçamentária
SPIU	Sistema de Patrimônio Imobiliário da União
SPU	Superintendência Regional do Patrimônio da União
SRH/MPOG	Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
SUEST/CE	Superintendência Estadual do Ceará
SUS	Sistema Único de Saúde
TCE	Tomada de Contas Especial
TCU	Tribunal de Contas da União
UMCQA	Unidade Laboratorial Móvel de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano
UCQA	Unidade de Controle da Qualidade da Água
UJ	Unidade Jurisdicionada
UO	Unidade Orçamentária

## SUMÁRIO

PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012	
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	07
1.1.1 Relatório de Gestão Individual	08
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	09
1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL	18
1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	24
1.5 MACROPROCESSOS DE APÓIO	24
1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS	24
PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012	24
2.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA	24
2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE ÁOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	26
2.3 EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES	28
2.4 INDICADORES	28
PARTE A, ITEM 34, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	
3.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	36
3.2 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS	36
3.3 SISTEMA DE CORREIÇÃO	37
3.4 CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA N.º 1.043/2007 DA CGU	38
PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012	39
4.1 INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UJ	39
4.1.1 INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UJ	39
4.2 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA	39
4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ	39
4.2.2 Programa de Despesas	39
4.2.2.1 Programa de Despesas Correntes	39
4.2.2.2 Programa de Despesas de Capital	39
4.2.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência	40
4.2.2.4 Análise Crítica	40
4.2.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa	40
4.2.4 Execução Orçamentária da Despesa	40
4.2.4.1 Execução da Despesa Com Créditos Originários	40
4.2.4.1.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação - Créditos Originários	40
4.2.4.1.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários	41
4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Mov.	41
4.2.4.2.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créd. de Movimentação	41
4.2.4.2.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação	41
4.2.4.2.3 Análise Crítica	42
PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012	43
5.1 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS	43
5.1.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	43
5.1.2 Análise Crítica	43

5.2	PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .....	43
5.2.1	Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores .....	44
5.2.2	Análise Crítica .....	44
5.3	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS .....	44
5.3.1	Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício .....	44
5.3.2	Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios.....	45
5.3.3	Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que Permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes.....	45
5.3.4	Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse.....	45
5.3.5	Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse.....	45
5.3.6	Análise Crítica.....	46
5.4	SUPRIMENTO DE FUNDOS.....	46
5.4.1	Despesas Realizadas por Meio de Suprimento de Fundos .....	46
5.4.1.1	Suprimento de Fundos – Visão Geral .....	47
5.4.1.2	Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B” .....	47
5.4.1.3	Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF) .....	47
5.4.1.4	Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão de Crédito Corporativo pela UJ .....	48
5.4.1.5	Prestação de Contas de Suprimento de Fundos .....	48
5.4.1.6	Análise Crítica .....	48
5.5	RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA UJ .....	49
PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012 .....		49
6.1	COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS .....	49
6.1.1	Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada .....	49
6.1.1.1	Situações Que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada .....	49
6.1.2	Qualificação da Força de Trabalho .....	50
6.1.2.1	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade .....	51
6.1.2.2	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade .....	52
6.1.3	Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada .....	53
6.1.4	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas .....	54
6.1.4.1	Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria .....	54
6.1.4.2	Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada .....	54
6.1.5	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos .....	54
6.1.6	Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....	54
6.1.7	Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação.....	54
6.1.7.1	Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal Por Intermédio do SISAC.....	54
6.1.7.2	Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em Meio Físico.....	56
6.1.7.3	Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos.....	56
6.1.8	Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos.....	56

6.2	TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.....	56
6.2.1	Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão.....	56
6.2.2	Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorência da Realização de Concurso Público.....	57
6.2.3	Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição Terceirizados.....	57
6.2.4	Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada.....	57
6.2.5	Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão.....	58
6.2.6	Composição do Quadro de Estagiários.....	58
	PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012.....	58
7.1	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS.....	59
7.2	GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO.....	59
7.2.1	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial.....	59
7.2.2	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros.....	60
7.2.3	Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ.....	60
	PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012.....	69
8.1	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI).....	69
	PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012.....	69
9.1	GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS.....	69
9.2	CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA.....	70
	PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	70
10.1	DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	70
10.1.1	DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	71
10.1.2	DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO.....	76
10.1.3	RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	76
10.1.4	Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	79
10.2	INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	80
10.3	DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/93.....	80
10.3.1	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93.....	80
10.3.1.2	Análise Crítica.....	80
10.4	MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV.....	80
10.4.1	Modelo da Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV.....	81
	PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	83
11.1	INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO.....	83
11.1.1	Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos.....	83

11.2	DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	83
11.2.1	Declaração Plena.....	84
11.2.2	Declaração com Ressalva.....	84
11.3	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/1964 E PELA NBCT 16.6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.133/2008.....	85
11.6	PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE.....	85

## INTRODUÇÃO

### RELATÓRIO DE GESTÃO

O Relatório de Gestão do exercício 2012 da Superintendência Estadual do Ceará tem por escopo apresentar as ações executadas, as estratégias de atuação e os resultados alcançados, relativamente aos Programas que compõem o Plano Plurianual 2012/2015; às ações do Plano de Aceleração do Crescimento-PAC; às ações do Plano Nacional de Saneamento Básico-PLANSAB; bem como aquelas do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água – Água Para Todos, do Plano Brasil Sem Miséria.

O presente Relatório está estruturado seguindo as orientações dispostas na Instrução Normativa TCU nº. 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº. 119/2012, alterada pela Decisão Normativa TCU nº. 121/2012, da Portaria TCU nº. 150/2012, da Portaria CGU nº. 2.546/2010 e orientações da Coordenação Geral de Planejamento da Presidência da Funasa. Informamos que os itens 1.4; 1.5; 3.1; 4.1; 4.2.2.1; 4.2.2.2; 4.2.2.3; 4.2.4; 4.2.4.1; 4.2.4.1.1; 4.4.4.1.2; 5.1; 5.1; 5.2; 5.3.1; 5.3.2; 5.3.3; 5.5; 8.1; 11.3 e 11.6 do presente Relatório de Gestão, não se aplicam à esta Unidade Jurisdicionada e foram sinalizadas como tal no decorrer do texto.

A Saúde Pública marca a história da Instituição, onde é trabalhada a sua promoção e a inclusão social, nos municípios com populações de até 50.000 habitantes. As comunidades são as mais desprovidas e distantes, tipo: ribeirinhas; extrativistas; assentamentos; remanescentes de quilombolas; grupos que habitam áreas de risco e vulneráveis.

Diante do novo papel da Instituição, a atual missão da Funasa é de promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental. Esta missão não fere a essência da Funasa, muito pelo contrário, mantém sua referencia histórica e a busca pela excelência, com direção e continuidade.

Até 2030, a Funasa, integrante do SUS, almeja transformar-se numa instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

Seus valores são: Ética; Equidade; Transparência; Eficiência, Eficácia e Efetividade; Valorização dos servidores; e Compromisso sócio-ambiental.

O organograma da Instituição norteia e orienta aos gestores e servidores em relação à execução das ações a serem desenvolvidas.

A Superintendência Estadual do Ceará realizou seus trabalhos em 2012 por meio da Divisão de Engenharia de Saúde Pública-DIESP, da Divisão de Administração-DIADM, do Serviços de Recursos Humanos-SEREH, do Serviço de Saúde Ambiental-SESAM, do Serviço de Convênios-SECON, como também da Assessoria de Planejamento.

## 1.1 IDENTIFICAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ

A Superintendência Estadual do Ceará está inscrita no CNPJ sob o N° 26.989.350.000-73 e na qualidade de Unidade Descentralizada integra a estrutura organizacional da Fundação Nacional de Saúde, entidade vinculada ao Ministério da Saúde. A situação da Unidade Jurisdicionada é ativa, pois opera normalmente as suas atividades. Seus códigos de identificação são: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/SIAFI – Código nº 255006; Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal/SIORG – Código nº 9150; Lei Orçamentária Anual/LOA – Código nº 36211, pois a SUEST-CE é uma Unidade Orçamentária; e quanto a principal atividade da UJ, temos o Cadastro Nacional de Atividade Econômica/CNAE, cujo Código é nº 8412-4/00. As ferramentas de aferição, acompanhamento e operacionalização subsidiam o Sistema de Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Ações do SUS-PlamSUS, buscando o alcance das

metas de acordo com o proposto e expor os efeitos obtidos, visando uma gestão transparente e a disposição da sociedade e dos órgãos de controle.

### 1.1.1 Relatório de Gestão Individual

<b>Poder e Órgão de Vinculação</b>			
<b>Poder:</b> Executivo			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Saúde			<b>Código SIORG:</b> 9150
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b> Superintendência Estadual do Ceará/ Fundação Nacional de Saúde			
<b>Denominação abreviada:</b> SUEST-CE / FUNASA			
<b>Código SIORG:</b> 9150	<b>Código LOA:</b> 36211	<b>Código SIAFI:</b> 255006	
<b>Situação:</b> Ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> Fundação			
<b>Principal Atividade:</b> Promoção de Programas de Saúde: Federal, Estadual e Municipal.			<b>Código CNAE:</b> 8412-4/00
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(085) 3312-6788	(085) 3312-6753	(085) 3224-5581
<b>Endereço Eletrônico:</b> <a href="mailto:corece.gab@funasa.gov.br">corece.gab@funasa.gov.br</a>			
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.funasa.gov.br">http://www.funasa.gov.br</a>			
<b>Endereço Postal:</b> Avenida Santos Dumont, 1890. Aldeota, Fortaleza-Ceará, CEP: 60150 -160.			
<b>Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Criação autorizada pela Lei N°. 8.029, de 12 de abril de 1990, tendo sido instituída pelo Decreto n°. 100, de 16 de abril de 1991. Estatuto e Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas aprovados pelo Decreto N° 7.335, de 19 de outubro de 2010. Regimento Interno aprovado pela Portaria n° 1.776, de 08 de setembro de 2008, do Ministro de Estado da Saúde. A Portaria N° 1.178, de 09 de novembro de 2010, do Presidente da entidade, publicou as denominações das Unidades Organizacionais e apostilou os cargos em comissão e as funções gratificadas.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Portaria FUNASA N° 1.743, de 10 de dezembro de 2010 - estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho; Portaria FUNASA N° 177, de 21 de março de 2011 - estabelece as diretrizes, competências e atribuições do Programa Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água Para Consumo Humano; Portaria FUNASA N° 560, de 04 de julho de 2012 - institui o Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental; Portaria FUNASA 623 – dispõe sobre critérios e procedimentos para a transferência de recursos financeiros das ações de saneamento ambiental; Portaria FUNASA N° 314, de 14 de junho de 2011 - institui processo seletivo para repasses de recursos para ações de saneamento básico; Portaria FUNASA 567, de 4 de outubro de 2011 – aprova os critérios de elegibilidade e prioridade para aplicação de recursos orçamentários e financeiros do Programa Resíduos Sólidos Urbanos; Portaria FUNASA 453, de 5 de junho de 2012 – aprova os critérios e os procedimentos básicos para aplicação de recursos orçamentários e financeiros, do Programa Resíduos Sólidos; Portaria FUNASA 741, de 29 de novembro de 2011 – aprova critérios de elegibilidade e prioridade para aplicação de recursos orçamentários e financeiros do Programa de Saneamento Rural no que se refere à Ação de implantação de Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas; Portaria FUNASA 674, de 5 de dezembro de 2005 – estabelece as obrigações dos participantes nos convênios de natureza financeira celebrados pela entidade; Portaria FUNASA 1.104, de 23 de setembro de 2010 – dispõe sobre			

a descentralização dos atos subsequentes à celebração dos Convênios e Termos de Compromisso para as Coordenações Regionais; Portaria FUNASA 623 – dispõe sobre critérios e procedimentos para a transferência de recursos financeiros das ações de saneamento ambiental	
<b>Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada: Manual de Implantação de Consórcios Públicos, Manual de Saneamento e Manual de Procedimentos Internos em Tomada de Contas Especial</b>	
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
<b>Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
Código SIAFI	Nome
255006	Superintendência Estadual do Ceará – FUNASA
<b>Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
Código SIAFI	Nome
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão

Nome do Superintendente Estadual	Germano Rocha Fonteles.
População do Estado	8.530.155 habitantes
Nº. de Municípios abrangidos pela SUEST	176

## 1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Superintendência Estadual do Ceará

Como já é sabido, a Fundação Nacional de Saúde teve sua criação autorizada por meio da Lei Nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, tendo sido instituída pelo Decreto nº. 100, de 16 de abril de 1991. Após sua instituição, a entidade foi regida pelos Decretos nºs 3.450, de 9 de maio de 2000, 4.615, de 18 de março de 2003, e 4.727, de 9 de junho de 2000, 7.135, de 29 de março de 2010 e 7.335, de 19 de outubro de 2010, bem como provados pelo Decreto Nº 7.335, de 19 de outubro de 2010. Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 1.776, de 08 de setembro de 2008, do Ministro de Estado da Saúde. Após a edição do Decreto Nº 7.335/2010, o Presidente da entidade editou a Portaria Nº 1.178, de 09 de novembro de 2010, publicando a denominação das Unidades Organizacionais e apostilando os cargos em comissão e as funções gratificadas.

Dentre outras medidas, o Decreto Nº 7.135/2010 remanejou cargos em comissão da estrutura da FUNASA para o ministério da Saúde, cujas atribuições se relacionavam à gestão e à fiscalização dos serviços de combate e controle de endemias.

Já de acordo com o disposto na Portaria Nº 1.659/2010, do Ministro de Estado da Saúde, foram redistribuídos, ex-offício, para o Ministério da Saúde, os servidores da FUNASA que se encontravam cedidos a estados e Municípios para atuarem nas ações de controle e combate de endemias.

A atuação da entidade ocorre de forma descentralizada, por meio de Superintendências localizadas em cada uma das Unidades Federativas, possuindo estrutura técnico-administrativa própria para promover, supervisionar e orientar as ações sob suas responsabilidades.

De acordo com o disposto no artigo 2º do Anexo I, do Decreto nº 7.335, de 19 de outubro de 2010, que aprovou o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas, a FUNASA é uma entidade de promoção e proteção à saúde, tendo por competência **“fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças” e “formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental”**.

Nesse sentido, a **Funasa** é uma das instituições do Governo Federal responsável em promover a inclusão social por meio de ações de saneamento para prevenção e controle de doenças. É também responsável por formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde

relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental. As ações de inclusão social, por meio da saúde, são realizadas com a prevenção e controle de doenças e agravos ocasionados pela falta ou inadequação nas condições de saneamento básico em áreas de interesse especial, como assentamentos, remanescentes de quilombos e reservas extrativistas.

Detém a mais antiga e contínua experiência em ações de saneamento no país e atua com base em indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e sociais.

A entidade também oferece apoio técnico e/ou financeiro no combate, controle e redução da mortalidade infantil e da incidência de doenças de veiculação hídrica ou causadas pela falta de saneamento básico e saneamento ambiental.

Os investimentos oferecidos pela Funasa objetivam interferir no meio ambiente, na infraestrutura dos municípios de até 50 mil habitantes, prioritariamente, e nas condições de vida de populações vulneráveis.

A referência histórica e a busca da Excelência **pretendem** assegurar para a Funasa o senso de direção e continuidade, resultando num Organograma para a Instituição e o Regimento Interno que passa a reger a execução das atividades, o qual norteia, orienta e redefine a atuação dos gestores e servidores de maneira eficaz e eficiente e na visualização dos impactos gerados pelo Programa Institucional executado.

No âmbito regional, a Superintendência Estadual do Ceará, por meio dos órgãos integrantes de sua estrutura organizacional, tem como finalidade executar as ações de saneamento e de saúde ambiental de competência da entidade, consistindo no seguinte:

### **Equipe de Gabinete**

#### **Metas de Equipe ou Produtos a serem entregues**

Assessorar a Superintendência. Elaborar e movimentar documentação oficial interna e externa. Atender autoridades e visitantes. Responder a diligência dos Órgãos de Controle. Representar a Superintendência em reuniões externas. Consultar Convênios no SISCONWEB e SISCONV. Acompanhar as publicações veiculadas no DOU.

#### **Atividades das Metas ou dos Produtos**

Movimentação e arquivo de documentos e processos elaborados de Memorando, Ofícios e Despachos. Agendamento de reuniões. Recepção de autoridades e visitantes. Participação de reuniões. Reprodução xerográfica de documentações, consultas no SIAFI/SCDWEB/SISCON, fazer PCDP. Elaborar ofícios, respondendo a diligências dos órgãos de Controle. Atualização de planilhas de convênios e acompanhamento das publicações no DOU.

### **Divisão de Engenharia de Saúde Pública – DIESP**

As ações de **Saneamento Ambiental**, que constam na Missão da Funasa, foram desenvolvidos principalmente pela DIESP-CE sendo priorizados os municípios com população de até 50.000 habitantes, os situados na bacia hidrográfica do Rio São Francisco, bem como os da região do Semiárido. As ações desenvolvidas no período foram: saneamento em áreas rurais, remanescentes de quilombolas e saneamento em aldeias indígenas; melhorias de habitações para controle da Doença de Chagas; sistemas públicos de abastecimento de água; sistemas públicos de esgotamento sanitário; melhorias sanitárias domiciliares e programa de resíduos sólidos, incluindo aí o apoio a Associações ou Cooperativas para a Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais. Além desses foi implementada a Cooperação Técnica a municípios, principalmente para a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico – PMSB.

### **Metas de Equipe ou Produtos a serem entregues**

Analisar os Convênios para elaboração de Projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário-SES para a Bacia receptora do Rio São Francisco. Analisar Convênios para elaboração de Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água-SAA da Bacia receptora do Rio do São Francisco. Analisar e acompanhar Convênios e Termos de Compromisso para implantação de Melhorias de Saneamento em Escolas Rurais. Analisar e Acompanhar Convênios de Fomento para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico. Analisar e acompanhar Convênios e Termos de Compromisso. Implantação do Sistema Público de Manejo de Resíduos Sólidos e elaboração de Projetos.

### **Atividades das Metas ou dos Produtos**

Analisar projetos apresentados pelos convenentes. Emitir Relatórios e Pareceres Técnicos. Realizar reuniões com gestores municipais e corpo técnico. Atender demandas oriundas da Controladoria Geral da União, do Ministério Público e do Tribunal de Contas da União. Apoiar administrativamente o desenvolvimento das atividades pertinentes a essa Divisão, tais como Equipe de Saneamento e Equipe de Hidrogeologia.

### **Divisão de Administração – DIADM**

#### **Metas de Equipe ou Produtos a serem entregues**

Elaborar o Planejamento Orçamentário da Suest/Ce. Fiscalizar contratos. Aquisição de bens e serviços por meio de Pregão Eletrônico. Gerenciar e executar as ações orçamentárias e financeiras. Executar atividades de recebimento, classificação, movimentação e expedição de correspondência e arquivos. Executar atividades de administração de material e serviço. Supervisionar e controlar as atividades de transporte de funcionários, de cargas e manutenção da frota de veículos. Executar as atividades de execução patrimonial.

#### **Atividades das Metas ou dos Produtos**

Elaborar Termos de Referência e Pedidos de Bens e Serviços referentes aos contratos administrativos, bem como gerenciar suas tramitações. Emissão de pré-empenhos e pagamento a fornecedores, diárias e auxílio-funeral. Manutenção da frota de veículos e deslocamento de motoristas. Operações de ações de controle de documento e correspondência em geral. Recebimento, manutenção e distribuição de insumos aos setores da Superintendência Estadual. Recebimento, tombamento, distribuição e controle dos equipamentos e controle de imóveis.

### **Seção de Execução Orçamentária e Financeira – SAEOF**

#### **Metas de Equipe ou Produtos a serem entregues**

Gerenciar e executar as tarefas atinentes ao pagamento das despesas da Superintendência Estadual. Operacionalização dos Sistemas SIAFI, SIASG e SCDP. Operacionalização do Sistema GISSONLINE (Retenção de ISS). Operacionalização do Sistema de Débito do Tesouro Nacional (GRU), Conformidade Contábil.

#### **Atividades das Metas ou dos Produtos**

Emissão de Pré-empenho (SIASG), Emissão de empenhos (SIASG e SIAFI), Apropriação de faturas (SIAFI). Pagamento de faturas (SIAFI). Pagamento de Diárias (SCDP). Pagamento de auxílio-funeral (SIAFI), Emissão de GRU para devolução de despesas (Sistema de Débito), Conferência e classificação de Suprimento de Fundos, Envio anual da DIRF. Arquivo das operações efetuadas (conformidade contábil).

### **Seção de Recursos Logísticos – SALOG**

#### **Metas de Equipe ou Produtos a ser Entregue**

Acompanhar e supervisionar as ações de manutenção predial, limpeza, vigilância, transporte e comunicação no âmbito da Suest-Ce. Acompanhar e controlar os contratos de bens e serviços da Superintendência Estadual. Realizar em média 20 pregões eletrônicos.

#### **Atividades das Metas ou dos Produtos**

Atividades de laboração e Termos de Referência, Emissão de pedidos de Bens e Serviços (PBS), nas áreas de limpeza, reprografia, manutenção da frota, material de escritório. Controle e gerenciamento do Controle de Bens e serviços com a fiscalização Emissão de Termo de Contratos e suas respectivas fiscalizações conf. IN 02/08, Instrução Processual, prorrogação e repactuação dos contratos da Suest-Ce. Atividades, também são executas pelos Setores específicos de: Comunicação ( Socom); Material ( Somat); Patrimônio ( Sopat) e Transporte (Sotra).

### **Serviço de Recursos Humanos – SEREH**

#### **Metas de Equipe ou Produtos a serem entregues**

Atender 90% das demandas médicas periciais. Capacitar 50 servidores da Superintendência Estadual. Ocupar 80% das vagas de estágios da Superintendência Estadual. Atualizar 80% do cadastro dos servidores ativos. Recadastrar 70% dos aposentados e pensionistas. Analisar e responder 90% dos Processos e requerimentos.

#### **Atividades das Metas ou dos Produtos**

Análise de processos e de recadastramento de servidores inativos e pensionistas. Atualização do cadastro dos servidores ativos. Capacitação dos servidores da Superintendência Estadual-Ce. Implementação do Programa de Estágio na Superintendência Estadual. Realização de consultas médicas e odontológicas. Emissão de Atas e Laudos de Aposentadorias. Qualificação de maiores e menores Inválidos. Assistência técnica em documentos judiciais. Para a execução dessas atividades, este Serviço conta com a Seção de Cadastro e Pagamento (Socad) e Setor de Capacitação (Socap)

### **Serviço de Convênio – SECON**

#### **Metas de Equipe ou Produtos a serem entregues**

Analisar 80% dos documentos de Habilitação para fins de Aprovação dos Projetos no SISCON. Celebrar Termos Aditivos. Analisar Prestações de Contas Parcial, Final e em Tomada de Contas Especial. Instalar Processos no SICONV. Definir Diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

#### **Atividades das Metas ou dos Produtos**

Conferência de Prestação de Contas e de Habilitações. Gerenciamento de planilhas de vigência de convênios, de Prestação de Contas, de Tomadas de Contas Especiais, de Processos Administrativos Disciplinares. Consulta e lançamento de dados no ESP, sistema de Débitos/TCU, SISCON e SICONV. Para a execução dessas atividades, este Serviço conta com o Setor de Habilitação (Sohab) e Setor de Prestação de Contas (Sopre)

## **Serviço de Saúde Ambiental – SESAM**

### **Metas de Equipe ou Produtos a serem entregues**

Apoiar e estimular os municípios com ações e serviços de Saneamento Básico, Saúde Ambiental e Educação em Saúde. Orientar e acompanhar Projetos de Educação em Saúde frente as ações de saneamento ambiental e saneamento básico. Apoiar o controle da qualidade da água para consumo humano através de implantação de Sistema Público de Abastecimento de Água nos municípios e regiões metropolitanas.

### **Atividades das Metas ou dos Produtos**

Assessoria das ações de saneamento e saúde ambiental na Superintendência Estadual, por meio do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica-NICT. Coordenar, orientar, monitorar e avaliar ações de Educação em Saúde e controle da Qualidade da Água. Participar na elaboração de projetos de Educação em saúde frente às obras de saneamento básico do Estado e dos Municípios.

## **Seção de Educação em Saúde- SEDUC**

### **Metas de Equipe ou Produtos a serem entregue**

Apoiar os municípios do Estado em ações de Educação em Saúde Ambiental. Orientar e acompanhar a elaboração e execução de projetos de Educação em Saúde frente as ações de Saneamento Básico e Saúde Ambiental no Estado e Municípios; participar efetivamente de Comissões de Saúde Ambiental.

### **Atividades das Metas ou dos Produtos**

Visitas aos municípios para monitorar as ações de saúde ambiental a participar na elaboração de projetos de educação em saúde frente às obras de saneamento básico do Estado e dos municípios; participar de reuniões com técnicos dos municípios e as comunidades; planejamento de ações educativas na Suest-Ce; integrar a Fórum Estadual de Saúde Ambiental na Comissão de Saúde Ambiental da SESA; Coordenar o Comitê Local de Gestão Ambiental da Suest-Ce.

Para a efetivação da competência que lhe cabe, o Serviço de Saúde Ambiental da Superintendência Estadual do Ceará está estruturado sobre dois eixos, a saber: **a Unidade Regional de Controle da Qualidade da Água-URCOA e a Seção de Educação em Saúde Ambiental.**

O objetivo estratégico do Serviço de Saúde Ambiental é programar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em saneamento básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização, a participação e controle social.

Para atingir esse objetivo, o Serviço de Saúde Ambiental definiu as seguintes metas: **1) apoiar estudos e pesquisas com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental; 2) apoiar municípios no fomento das ações de educação em saúde ambiental, voltadas para a sustentabilidade sócio-ambiental; 3) apoiar municípios com ações de controle da qualidade da água, na gestão e estruturação dos serviços de saneamento; 4) apoiar**

### **comunidades com ações de controle da qualidade da água na gestão e estruturação de ações de saneamento.**

Ao enfrentar os desafios que lhe foram postos, o Serviço de Saúde Ambiental caminhou pelo viés da reestruturação do serviço, priorizando a Unidade Regional de Qualidade da Água-URCQA, por considerar o estado precário em que se encontrava. Isto porque, o efetivo reordenamento dos processos de trabalho exigiam intervenções de base.

As atividades da Unidade Regional de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano – URCQA/Ceará, constam de iniciativas voltadas para a reestruturação do laboratório e da Unidade Móvel – UMCQA, na perspectiva de viabilizar a efetiva execução das atividades preconizadas nas portarias da FUNASA nº 177/2011 e 2.914/2011, do Ministro da Saúde.

Para tanto, oportuno se faz que o não cumprimento das metas estabelecidas pelo Programa Nacional de Não obstante tais esforços, algumas das metas estabelecidas não foram atingidas, em virtude de fatores de ordem estrutural e técnicas, de acordo com o explicitado, a seguir:

No início do ano de 2012, a Unidade Regional de Controle da Qualidade da Água-URCQA encontrava-se em condições precárias de funcionamento, a começar pela ausência de um técnico de nível superior, que efetivamente assumisse as demandas de ordem técnica, atendendo a Portaria da FUNASA nº 177 de 21 de março de 2011.

No atual contexto em que vem se discutindo o fortalecimento da rede de laboratórios da FUNASA para o enfrentamento dos desafios que emergem do exercício de apoiar o Monitoramento do Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano, o único técnico de nível superior que dispúnhamos, até julho/2012, passa por limitação de saúde que o leva a tirar, com frequência, licença para tratamento.

Tal conduta, sem via de dúvidas, repercutiu diretamente nos processos de trabalho, sobretudo, naqueles voltados para a tomada de decisões de cunho técnico, podendo citar o caso da necessidade da emissão de laudos técnicos para descarte de produtos vencidos e da aquisição de insumos para laboratório que na falta e conhecimento especializado, acarretava inconsistência nas especificações técnicas descritas no Pedidos de Bens e Serviços, levando as empresas a não se interessarem em participar do pregão eletrônico.

Na perspectiva de superação dos problemas e de viabilizar o retorno das atividades do Laboratório, que devem seguir as diretrizes definidas pelo DESAM/COCAG, as ações seguiram no viés da Gestão e assim foram implementadas:

#### **- Ações de Reestruturação da Unidade Regional de Controle da Qualidade da Água-URCQA**

- Solicitação junto ao Departamento de Saúde Ambiental – DESAM / Coordenação do Programa Nacional de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano / COCAG, da contratação de um Consultor para a Unidade Regional de Controle da Qualidade da Água – URCQA /CE. **Solicitação não atendida.**
- Identificação de servidor da FUNASA de nível superior com o perfil exigido pela Portaria nº 177/2011, para assumir as responsabilidades técnicas junto ao laboratório da URCQA/CE. **Como resultado do esforço empreendido, foi à identificação e retorno para a SUEST/CE/SESAM/URCQA, de uma Farmacêutica Bioquímica, até então cedida a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará.**
- Solicitação ao Departamento de Saúde Ambiental – DESAM / Coordenação do Programa Nacional de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano / COCAG, de cursos e/ou um treinamento em serviço, para qualificação e atualização da Farmacêutica Bioquímica, que retornou para a URCQA/CE, tendo em vista, sua indicação como Responsável Técnico pelo Laboratório. **A solicitação não foi atendida, dentre os diversos cursos solicitados, a**

**servidora indicada participou apenas do curso do Plano de Segurança da Água - PSA, realizado em Brasília.**

- **Solicitação a Seção de Capacitação - SACAP, de duas estagiárias de nível médio para apoiar nas atividades administrativas da URCQA. Contratação de duas estagiárias de nível médio, que auxiliam nas atividades administrativas, em expedientes diferentes.**
- **Avaliação do prédio e instalações físicas da URCQA garantindo o bom funcionamento para atender a possíveis ocorrências emergenciais. Foi elaborado o Projeto Básico de Reforma da Unidade/CE e encaminhado para os trâmites inerentes a licitação.**
- **Solicitação ao Departamento de Saúde Ambiental – DESAM / Coordenação do Programa Nacional de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano / COCAG, de recurso orçamentário para reforma da URCQA. Recursos descentralizados para a reforma da URCQA e o Projeto Básico de Reforma da Unidade/CE, com processo licitatório em andamento.**
- **Reorganização dos espaços físicos da URCQA, atendendo normas vigentes. O laboratório é um ambiente insalubre, com risco efetivo a saúde, vez que em atividade emana em determinados momentos vapores de ácidos, álcalis, até mesmo contaminação bacteriológica. Considerando o exposto, houve a mudança da equipe, que ao longo dos anos teve lotação no ambiente do laboratório, para ocupar o segundo piso do prédio desta Unidade Regional.**
- **Elaboração de Pedido de Bens e Serviços para aquisição de insumos para o laboratório da URCQA/CE e contatos com fornecedores para apresentação de propostas técnicas. Não foi efetuada a compra dos insumos por falta de proposta técnicas.**
- **Realização de visitas técnicas, as empresas fornecedores de insumos para sensibilização e apresentação de propostas, com vistas ao pregão eletrônico. As propostas técnicas foram apresentadas e os insumos para laboratório foram adquiridos (Frasco em polietileno-Substrato cromogênico e Estoque (kit) para cloro residual).**
- **Levantamento da situação dos equipamentos do laboratório de URCQA/CE. Encaminhamento de informação ao Departamento de Saúde Ambiental – DESAM / Coordenação do Programa Nacional de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano / COCAG acerca da necessidade de substituição dos mesmos, por outros de última geração.**
- **Vistoria técnica e diagnóstico da situação dos equipamentos do laboratório e mecânica da URCQA. Constatando que os equipamentos do laboratório apresentam defeito podendo causar oscilação nos resultados das análises, foi solicitado ao Departamento de Saúde Ambiental – DESAM / Coordenação do Programa Nacional de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano / COCAG, de uma Unidade Móvel para Controle da Qualidade da Água (UMCQA), nova. A SUEST do Ceará aguarda ser contemplada com uma Unidade nova, fundamental para o desenvolvimento efetivo das análises de água no apoio aos municípios.**
- **Levantamento e identificação de produtos do laboratório com validade vencida e estocado. Foi conversado com o Superintendente Estadual da SUEST/CE, ficando acertado para identificação de um órgão da área, com vistas a destinação final dos produtos.**

#### **- Articulação Institucional**

- Visita ao Laboratório Central - LACEN para discussão sobre o destino final dos referidos insumos de laboratório, propondo parceria. **Não sendo possível contribuir, o LACEN vislumbrou a possibilidade do Departamento de Química da Universidade Federal do Ceará – UFC, atender e/ orientar.**
- Visita e articulação junto a Universidade Federal do Ceará – UFC / Departamento de Química para discussão sobre o destino final de insumos de laboratório vencidos e estocados, há vários anos, bem como, da possibilidade deste Departamento receber tais produtos para estudo, ficando agendada uma visita da Diretora do Departamento/ UFC, ao Laboratório da SUEST/FUNASA /CE, após contato com os professores de Química. **Visita da UFC ao laboratório da SUEST, ficando certo que a Universidade receberia a maioria dos produtos vencidos, relacionados pelo SESAM/FUNASA/CE. Envio de memorando ao Superintendente/CE, solicitando tomada de medida administrativa voltada para a doação desses produtos a UFC/CE.**
- Articulação com o Governo do Estado através da Secretaria de Saúde (Núcleo de Vigilância em Saúde – NUVAM e Laboratório Central - LACEN), para formação de parcerias, com vistas à discussão e definição de espaços de trabalho. **Foi solicitada a atuação deste SESAM, junto aos 35 municípios com SAAE, os quais já estão cientes de poder contar com o apoio da SUEST/CE, no tocante ao Cumprimento da Portaria 2.914/12 do Ministério da Saúde.**
- Participação na reunião trimestral de avaliação do Vigiágua, com os municípios (atendendo convite do Núcleo de Vigilância Ambiental – NUVAM), na qual foram enfatizadas as dificuldades enfrentadas pelos Sistemas Autônomos de Água e Esgotos – SAAE's, no atendimento a Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011. **Foi solicitado apoio do SESAM/FUNASA, aos 35 municípios do SAAE, a partir do exercício de 2013, tendo ainda que ser planejado com o NUVAM.**

#### **- Municípios Apoiados**

- Apoio ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento - CISAN SUL /Limoeiro do Norte, na emissão do parecer técnico para AQUISIÇÃO de equipamentos para o laboratório. **Consórcio apoiado.**
- Realização de supervisões aos 95 sistemas de fluoretação implantados em 80 municípios com vistas a subsidiar a emissão de parecer técnico final do Convênio 2555/05, celebrado entre a FUNASA e a Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, executada pela Companhia de Água e Esgoto/CAGECE referente às Ações de Fluoretação do Programa Saúde Bucal, sub - componente Fluoretação da água.  
Conforme Plano de Trabalho foi pactuado duas metas, a saber:

#### **Meta 1 - Aquisição, montagem, operação assistida dos equipamentos e treinamento dos operadores**

- Aquisição de Fluorímetro
- Aquisição de Medidor de íon de Bancada;
- Aquisição de Eletrodo de Fluoreto;
- Aquisição de Fluorsilicado.

#### **Meta 2 - Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social/PESMS.**

Conforme Relatório de supervisão e Parecer Técnico conclusivo do convênio nº. 2555/05, Sistema de Fluoretação, foram evidenciados os seguintes resultados:

#### **Meta 1**

- Os 95 sistemas de fluoretação foram implantados em 80 municípios, conforme pactuado no Plano de Trabalho. Entretanto, 69 (72,6%) estão: funcionando de forma satisfatória e 26 (27,4%) encontram – se parados com problemas técnicos / operacionais, com exceção do sistema do município de Barro, localidade de Iara, cujo tanque dosador e medidor de íon de bancada diferem dos demais sistemas dos outros municípios visitados, que apresentam equipamentos condizentes com o especificado no Plano de trabalho do referido convênio.
- Os operadores foram treinados, sendo a maioria, no próprio local de trabalho.
- Os sistemas apresentam considerável estoque de Fluorsilicado, excetuando o sistema do município de Miraíma, visto que o produto estava em falta.

## Meta 2

- As ações educativas foram desenvolvidas através de reuniões, seminários, palestras, divulgação em rádios e distribuição de material educativo.
- Quanto ao Parecer Técnico final do Plano de Educação em Saúde e Mobilização Social-PESMS, foi reiterada a aprovação do parecer emitido por técnicos da SADUC/CE.

Realização do levantamento de informações sobre locais de armazenamento de inseticidas utilizados nas atividades de controle de endemias pela FUNASA até 2000. Resultado: aplicação de questionário para coleta e qualificação de informações nos 07 locais apontados pelo Ministério da Saúde, nos municípios de Baturité, Crato, Camocim, Sobral, Itapipoca, Ipu e Euzébio.

Encaminhamento dos questionários preenchidos para o DESAM/PRESI. O levantamento é parte integrante do Projeto REMEDIAR, que tem como objetivo realizar estudos e intervenções nas áreas, passíveis de contaminação por inseticida.

Quanto ao cumprimento das metas da Saúde Ambiental na FUNASA, ainda não foram atingidas, em virtude da necessidade de reestruturação da URCQA, para que efetivamente os processos de trabalho sejam implementados, na perspectiva do alcance da missão institucional.

Em relação à Seção de Educação em Saúde Ambiental o planejamento de 2012 incluiu ações voltadas a:

- Orientações técnicas para elaboração, execução e avaliação de projetos de Educação em Saúde Ambiental, nos convênios TC/PAC;
- Supervisão técnica para avaliação final de projetos de educação em saúde e mobilização social dos passivos de 2005;
- Ações educativas no âmbito interno da FUNASA;
- Oficinas de Educação em Saúde Ambiental, com vistas à sustentabilidade das obras de saneamento em comunidades especiais;
- Oficinas regionalizadas de educação em saúde ambiental para melhoria da qualidade da água das cisternas para consumo humano;
- Acompanhamento dos Planos Municipais de Saneamento Básico;
- Divulgação do Edital de fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental;
- Articulação Institucional;

## ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL

Do conjunto de ações programadas, foram realizadas oficinas regionalizadas para **fortalecimento das ações de Educação em Saúde Ambiental**, integrando nas discussões 7 regionais de saúde e 25 município.

Com o mesmo objetivo e empenho, foi feita a **divulgação do edital nº01/2012/DESAM/PRESI de fomento às ações de educação em saúde ambiental**.

Cabe ressaltar que a divulgação foi realizada por meio das oficinas, de ofício circular nº 05/2012/GAB/SUEST/CE e posteriores orientações telefônicas aos municípios.

Dos projetos encaminhados, 06 foram aprovados e são referentes aos municípios de Farias Brito, Carnaubal, Barroquinha, Icapuí, Alcântaras e a instituição Escola de Saúde Pública do Ceará.

Sobre os **Planos Municipais de Saneamento Básico**, **houve acompanhamento às conferências dos 10 municípios da região do Cariri e às reuniões setoriais de Meruoca**. Houve ainda **emissão de pareceres técnicos de prestação de contas final** referentes aos municípios de Morada Nova, Limoeiro do Norte, Quixelô, Iguatu e Cariús.

**Considerando os Termos de Compromisso**, 87 projetos de Educação em Saúde ambiental foram orientados, totalizando 47 municípios sensibilizados.

Sobre os **passivos de 2005** foi realizada **visita técnica** aos 95 sistemas de fluoretação implantados através do convênio 255/05 celebrado entre a FUNASA e a Secretaria das Cidades do estado do Ceará, tendo como interveniente a Companhia de Água e Esgoto/CAGECE.

A ação visava à emissão de parecer técnico final. Também foi feita visita técnica aos municípios de Barreira, Horizonte, Ocara, Itaitinga, Viçosa, Coreaú, São João do Jaguaribe, Baixio, Abaiara, Lavras da Mangabeira e Caucaia, com vista à emissão de parecer final de passivos 2005. Alcântara, Senador Sá, Morada Nova, Alto Santo também foram contemplados com emissão de parecer técnico final, sendo que esses foram baseados apenas na análise de relatórios e fotos.

Em relação **às ações voltadas para as cisternas**, embora tenha elaborado proposta de Capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde, esta SUEST ficou aguardando orientações da COESA para dar prosseguimento.

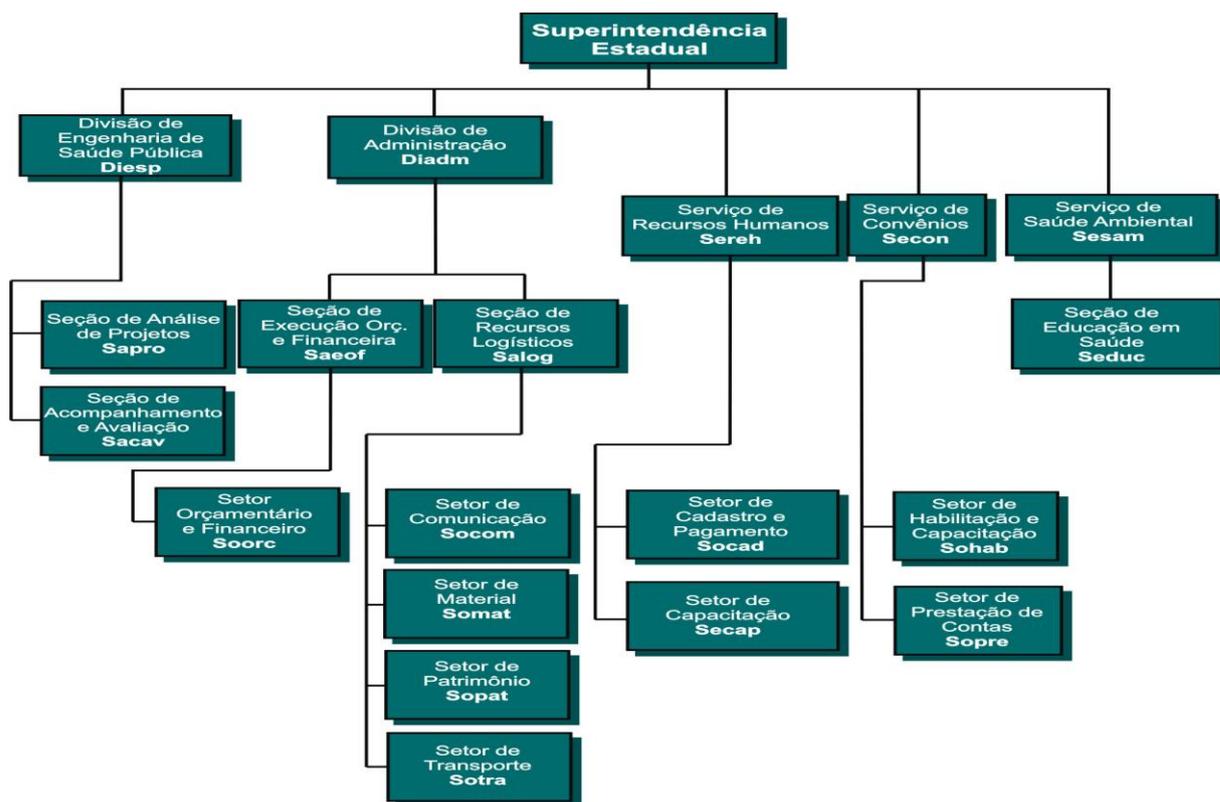
**As ações educativas de caráter interno** voltaram-se para redução no consumo de papel e doação de papel às cooperativas e associações de catadores.

No âmbito da Articulação Interinstitucional, a Seção de Educação em Saúde-SADUC teve participação ativa no Fórum Lixo e Cidadania, na Formulação do Plano de Ação para Rede de Catadores de Materiais Recicláveis do Estado do Ceará e Indústrias de Reciclagem e Transformação (SINDVERDE) e nas Oficinas para reestruturação da Política Estadual de Resíduos Sólidos

Sobre a execução do planejamento 2012, vale ressaltar que a condição de prioridade das ações do Plano de Aceleração do Crescimento e a orientação quanto à contenção de despesas, foram fatores que refletiram na baixa execução física e financeira do setor, apesar da retórica sobre a importância da educação em saúde para o efetivo alcance da missão institucional.

### **1.3. Organograma Funcional**

**I)** De acordo com o estabelecido no Decreto nº 7.335/2010, na Portaria N 1.776, de 08 de setembro de 2008, do Ministro de Estado da Saúde, bem como na Portaria Nº 1.178, de 09 de novembro de 2010, do Presidente da FUNASA, a Superintendência Estadual do Ceará possui o seguinte Organograma:



## TEXTO EXPLICATIVO

Por força do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, foi elaborada a proposta do Regimento Interno da Funasa, e encaminhada para o Ministério da Saúde (MS) para aprovação.

O referido regimento foi encaminhado por meio do Ofício 123 / Gabinete PR / Presi / Funasa de 09 de maio de 2012, reiterado pelo Ofício / Gabinete PR / Presi / Funasa de 14 de fevereiro de 2013, e até o momento esta aprovação não foi efetivada.

Como o decreto referido acima alterou a estrutura vigente, e a nova proposta ainda não foi aprovada, a Funasa optou pela descrição das competências baseadas na proposta do novo regimento interno, por ser o instrumento baseado na legislação vigente.

## PROPOSTA DE REGIMENTO INTERNO DA FUNASA, BASEADA NO DEC. 7.335 - DE 19/10/2010.

### SEÇÃO IV

#### Das Unidades Descentralizadas

Art. 84. Às Superintendências Estaduais compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Fundação Nacional de Saúde, nas suas respectivas áreas de atuação.

Art. 85. À Divisão de Engenharia de Saúde Pública das Superintendências Estaduais compete:

- I - coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de engenharia de saúde pública, no âmbito da Superintendência Estadual;
- II - prestar apoio técnico à programas e ações de gestão dos serviços de saneamento desenvolvidas por órgãos estaduais e municipais;
- III - apoiar e supervisionar estudos e pesquisas tecnológicas na área de saneamento e edificações de Saúde Pública;
- IV - analisar projetos de saneamento e edificações de Saúde Pública; e
- V - acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da Fundação Nacional de Saúde.

**Art. 86. À Seção de Análise de Projetos compete:**

- I - analisar projetos técnicos de engenharia destinados a área de saúde, bem assim os relativos a obras nas edificações de uso da Fundação Nacional de Saúde;
- II - analisar e emitir parecer técnico relativo a convênios; e
- III - prestar cooperação técnica.

**Art. 87. À Seção de Acompanhamento e Avaliação compete:**

- I - acompanhar a execução das obras realizadas com recursos da Fundação Nacional de Saúde; e
- II - acompanhar e avaliar as atividades de elaboração de projetos, enfocando custos e concepções técnicas.

**Art. 88. À Divisão de Administração das Superintendências Estaduais competem planejar, coordenar e executar as atividades das áreas de orçamento, finanças, contabilidade e recursos logísticos e insumos estratégicos.**

**Art. 89. À Seção de Execução Orçamentária e Financeira compete:**

- I - executar as atividades relativas à execução orçamentária e financeira;
- II - programar, consolidar e fornecer subsídios às atividades relacionadas à proposta orçamentária anual em articulação com as diversas áreas da Superintendência Estadual;
- III - executar e acompanhar as atividades de movimentação dos recursos orçamentários e financeiros;
- IV - promover estudos de custos orçamentários e financeiros das ações desenvolvidas pela Superintendência Estadual;
- V - elaborar, mensalmente a programação financeira;
- VI - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- VII - promover o envio e/ou retificação das declarações anuais obrigatórias a nível da Superintendência Estadual;
- VIII - manter adimplência da Fundação Nacional de Saúde junto aos órgãos arrecadadores e fiscalizadores a nível Estadual; e
- IX - executar outras atividades determinadas pelo Chefe da Divisão de Administração.

**Art. 90. Ao Setor Orçamentário e Financeiro compete:**

- I - executar e acompanhar a programação e execução orçamentária e financeira;

- II - manter atualizado os registros orçamentários e financeiros recebidos e os saldos dos empenhos emitidos;
- III - executar as atividades de registro de conformidade documental;
- IV - promover o pagamento dos processos de despesas no âmbito Estadual;
- V - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; e
- VI - executar outras atividades determinadas pelo chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira.

**Art. 91. À Seção de Recursos Logísticos compete:**

- I - executar as atividades de apoio administrativo;
- II - controlar, orientar e fiscalizar a execução de atividades de limpeza, manutenção, vigilância, transporte, administração de material, patrimônio, obras e comunicação;
- III - proceder à análise e acompanhamento dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação;
- IV - acompanhar a execução de contratos, acordos e ajustes da Superintendência; e
- V - elaborar minutas de contratos, aditivos e acordos, submetendo-os à apreciação do Superintendente.

**Art. 92. Ao Setor de Comunicação compete:**

- I - executar as atividades relacionadas ao recebimento, classificação, movimentação e expedição de correspondências e arquivos; e
- II - proceder à análise, avaliação e seleção de documentos, segundo a Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes.

**Art. 93. Ao Setor de Material compete:**

- I - executar as atividades de administração de material e serviços, de controle de estoque físico e contábil dos materiais de consumo e insumos estratégicos;
- II - executar os procedimentos relativos a compras de materiais e contratações de serviços; e
- III - manter atualizados os registros das atividades que lhes sejam afetas nos correspondentes sistemas de informação.

**Art. 94. Ao Setor de Transportes compete:**

- I - supervisionar e controlar a execução das atividades relativas a transporte de funcionários, de cargas e manutenção da frota de veículos;
- II - acompanhar e manter atualizado o cadastro de veículos, manutenção da frota em uso, registro e licenciamento, bem como acompanhar o consumo de combustíveis e lubrificantes; e
- III - acompanhar perícias para apuração de responsabilidade decorrente de má utilização ou negligência por parte dos motoristas.

**Art. 95. Ao Setor de Patrimônio compete:**

- I - executar as atividades de administração patrimonial;
- II - propor a alienação, cessão ou baixa de materiais permanentes;
- III - manter atualizados os dados do acervo de bens móveis e imóveis, inclusive contabilmente; e
- IV - elaborar o inventário anual dos bens móveis e imóveis.

**Art. 96. Ao Serviço de Recursos Humanos das Superintendências Estaduais** compete:

I - planejar, coordenar e orientar as atividades inerentes à gestão de recursos humanos, em harmonia com diretrizes emanadas da unidade central da Fundação Nacional de Saúde;

II - supervisionar as atividades relativas à aplicação da legislação de pessoal sob sua administração;

III - proceder a estudos sobre lotação ideal de servidores, objetivando subsidiar estratégias de gestão de recursos humanos;

IV - disponibilizar aos servidores, informações e esclarecimentos a respeito das políticas e procedimentos relacionados a recursos humanos;

V - propor à Coordenação-Geral de Recursos Humanos, Plano Anual de Capacitação de recursos humanos; e

VI - promover, executar e monitorar as ações da política de atenção à saúde do servidor em harmonia com a unidade central:

a) *perícia médica;*

b) *promoção e vigilância à saúde; e*

c) *assistência a saúde suplementar.*

**Art. 97. Ao Setor de Cadastro e Pagamento** compete:

I - acompanhar e executar as atividades de pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;

II - elaborar cálculos de direitos e vantagens decorrentes da implantação e revisão de aposentadorias e pensões e outros que impliquem em alteração de remuneração;

III - executar as atividades de atualização cadastral, movimentação de pessoal e concessão de benefícios de servidores ativos e inativos;

IV - promover a apresentação da declaração de bens e rendas dos servidores da Fundação Nacional de Saúde, no final de cada exercício financeiro, exoneração ou afastamento definitivo, bem como encaminhar as informações ao órgão de controle externo;

V - atualizar a documentação e assentamentos funcionais dos servidores; e

VI - supervisionar e controlar a execução das atividades relacionadas à concessão e revisão de aposentadoria e pensão.

**Art. 98. Ao Setor de Capacitação** compete:

I - acompanhar e executar as atividades de avaliação de desempenho, de levantamento das necessidades e de desenvolvimento de recursos humanos;

II - elaborar e manter cadastro de qualificação do corpo funcional e de instrutores;

III - elaborar e implementar programas e projetos de capacitação, de acordo com diretrizes estabelecidas pela unidade central da Fundação Nacional de Saúde; e

IV - propor a participação de servidores em atividades de treinamento e eventos de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.

**Art. 99. Ao Serviço de Convênios** compete:

I - auxiliar a Coordenação-Geral de Convênios na proposição de procedimentos internos para a celebração, gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;

II - repassar aos setores subordinados a legislação aplicável à área, bem como normativos, portarias e instruções recebidas dos órgãos centrais e de órgãos externos, cobrando suas aplicações;

III - coordenar as atividades relacionadas ao gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;

IV - planejar, coordenar e supervisionar as atribuições dos setores subordinados; e

V - executar atividades relacionadas a convênios determinadas pela Unidade Central.

**Art. 100. Ao Setor de Habilitação e Celebração compete:**

I - coordenar e executar a análise processual de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres, celebrados com entidades de sua Unidade da Federação, de acordo com a legislação vigente e com orientações das unidades centrais, executando as tarefas afeitas ao gerenciamento desses instrumentos e encaminhando documentações às autoridades competentes;

II - solicitar informações ou complementação de informações relativas ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres a setores da própria Fundação ou a órgãos externos;

III - encaminhar informações a Coordenação de Habilitação e Celebração de Convênios com relação aos instrumentos gerenciados no setor, a fim de subsidiar as atribuições daquela Coordenação;

IV - controlar à tramitação de processos e documentos relativos à habilitação e gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres; e

V - executar outras atividades determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

**Art. 101. Ao Setor de Prestação de Contas compete:**

I - elaborar relatórios, trimestrais e anuais, de acompanhamento e análise de prestação de contas da execução de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, encaminhando-os à Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, ao fim de cada trimestre e exercício;

II - prestar cooperação técnica aos órgãos e entidades convenientes na elaboração e apresentação de prestação de contas, em conformidade com as normas e legislação vigente;

III - controlar e realizar cobrança de prestação de contas dos convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados no âmbito de sua atuação;

IV - realizar a análise e a emissão de parecer parcial e final em prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;

V - analisar a documentação de processo de prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados;

VI - atualizar os sistemas internos de gestão de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;

VII - submeter ao ordenador de despesas, para aprovação, as prestações de contas dos recursos repassados mediante convênios, termos de compromisso e instrumentos similares no âmbito de sua atuação;

VIII - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à prestação de contas;

IX - informar a Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, para registro no mesmo, toda a execução das prestações de contas parcial e final de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados pela Fundação Nacional de Saúde, bem como os resultados de suas análises;

X - propor a abertura de Tomada de Contas Especial, nos casos de inadimplência decorrente de ausência de prestação de contas e de não aprovação;

XI - coordenar e monitorar o processo de instrução para instauração de Tomada de Contas Especial de Convênios, termos de compromisso e instrumentos similares; e

XII - executar outras atividades determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios

**Art. 102. Ao Serviço de Saúde Ambiental compete:**

I - coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de saúde ambiental, em consonância com as diretrizes definidas pelo Departamento de Saúde Ambiental;

II - monitorar e avaliar as atividades de educação em saúde ambiental realizadas por estados e municípios relativas às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Fundação Nacional de Saúde;

III - executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano provenientes de abastecimento público ou solução alternativa conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

IV - coordenar e executar ações supletivas e complementares de saúde e saneamento ambiental, em situações de risco à saúde de populações vulneráveis, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública;

V - coordenar e executar projetos e ações estratégicas de saúde ambiental, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública; e

VI - coordenar, monitorar e avaliar as ações de educação em saúde ambiental e apoio ao controle da qualidade da água realizado em comunidades especiais.

**Art. 103. À Seção de Educação em Saúde Ambiental compete:**

I - executar atividades de educação em saúde ambiental, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Educação em Saúde Ambiental;

II - analisar, acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre projetos de educação em saúde ambiental, a serem implementados pelos estados e municípios, relativos às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Fundação Nacional de Saúde;

III - apoiar a execução de ações estratégicas de saúde ambiental em municípios e comunidades, em situação de risco à saúde; e

IV - atuar de forma integrada com os demais setores da Superintendência Estadual nas ações de sua abrangência.

#### **1.4 MACROPROCESSOS FINALISTICOS**

#### **NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA**

##### 1.5 Macroprocessos de Apoio

#### **NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA**

#### **1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS**

Considerando que as ações de competência da entidade são executadas mediante cooperação técnica e financeira, os principais Parceiros da Superintendência Estadual do Ceará são o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades; da Secretaria de Desenvolvimento Agrário-DAS; do Conselho de Políticas Públicas do Meio Ambiente-COPAM; da Companhia de Água e Esgotois-CAGECE, a Associação dos Prefeitos do Ceará-APRECE, os Municípios, as

Associações, a Universidade Federal do Ceará, a Escola de Saúde Pública e a Fundação Oswaldo Cruz, que por meio de Convênios ou Termos de Compromisso recebem cooperação financeira para executarem ações de saneamento e de saúde ambiental.

## **2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES**

### **2.1 INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

De acordo com o que dispõe o artigo 2º do Anexo I do Decreto Nº 7.335/2010, a entidade tem como responsabilidade institucional a promoção e a proteção da saúde. No tocante à competência, incumbe-lhe fomentar solução de saneamento para a prevenção de controle de doenças, formular e implantar ações de proteção à saúde, relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, sendo detentora de vasta experiência em ações de saneamento, apoiando ou executando diretamente obras de saneamento, a partir de critérios epidemiológicos, sócio-econômicos e ambientais, sempre voltados para a promoção da saúde e para a prevenção e controle de doenças e agravos.

Por meio de ações de engenharia de saúde pública e de saneamento ambiental, a entidade busca a promoção da melhoria da qualidade de vida da população, visando alcançar a redução de riscos à saúde, incentivando a universalização dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e de resíduos sólidos, e ainda a promoção de melhoria no manejo adequado dos sistemas de drenagem urbana para áreas endêmicas de malária, como também de melhoria habitacional para o controle, da doença de chagas, de melhorias sanitárias domiciliares e de ações de saneamento em comunidades especiais (quilombolas, assentamentos, reservas extrativistas e ribeirinhas).

Focada no cumprimento de sua missão, a entidade elaborou o seu Plano de Ação para o exercício 2012, consignando no aplicativo “MS PROJECT” todas as ações a serem executadas tanto pelos órgãos integrantes da estrutura organizacional da Presidência, em Brasília-DF, como também pelas Unidades Descentralizadas (Superintendências Estaduais).

Tais ações guardam adequação com as disposições da Lei Nº 12.593/2012, que instituiu o Plano Plurianual da União para o período 2012 a 2015; com o Plano de Aceleração do Crescimento 2011/2013; com o Plano Nacional de Saneamento Básico-PLANASB 2011/2030; com o Decreto Nº 7.492/2011, que institui o Plano Brasil Sem Miséria e com o Plano Nacional de Saúde 2012/2015 do Ministério da Saúde, e estão constituídas do seguinte:

a) PPA 2012/2015 e Plano Nacional de Saúde/MS (Objetivo 02, Diretriz VII)

Programa 2015: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) – Objetivo 0714: reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde – Metas: 1) apoiar 34 estudos e pesquisas com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental; 2) beneficiar 160 municípios com melhorias sanitárias domiciliares para controle da doença de Chagas;

b) Plano Brasil Sem Miséria e Plano Nacional de Saúde/MS (Objetivo 16)

Objetivo: Contribuir para erradicar a extrema pobreza no país

Meta: construção de 20.000 cisternas;

c) PPA 2012/2015 (Objetivo 0319) e Plano Nacional de Saúde/MS (Objetivo 2, Diretriz VII):  
Objetivo: ampliar o acesso aos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada, induzindo a gestão consorciada dos serviços e a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis

Meta: fomentar o fortalecimento de 500 cooperativas/associações e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis para atuação na coleta seletiva e nas cadeias de reciclagem;

d) PAC, PPA 2012/2015, PLANASB e Plano Brasil Sem Miséria

Programa 2068 –Saneamento Básico

Objetivo 0355: ampliar a cobertura de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (quilombolas, assentamentos e de reforma agrária, indígenas, dentre outras), e população rural dispersa, priorizando soluções alternativas que permitam a sustentabilidade dos serviços – Metas: 1) implantar 375 obras de saneamento em comunidades remanescentes de quilombos; 2) implantar 750 obras de saneamento em comunidades rurais, tradicionais e especiais;

e) PPA 2012/2015, PLANASB e Plano Nacional de Saúde/MS (Objetivo 2, Diretriz VII) – Programa 2068: Saneamento Básico

Objetivo 0353: implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em saneamento básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação de serviços, a regulação e fiscalização, e a participação e controle social

Metas: 1) Apoiar 320 municípios na melhoria da gestão ou na estruturação dos serviços de saneamento, nas sedes e/ou nas áreas rurais; 2) apoiar 800 municípios com capacitação na gestão dos serviços de saneamento; 3) apoiar 3.445 municípios com fomento de Educação em Saúde Ambiental voltados para a sustentabilidade sócio ambiental; 4) apoiar 480 municípios na elaboração do Plano de Saneamento Básico; 5) apoiar 34 estudos e pesquisas com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental; 6) apoiar 1.500 municípios com ações de controle da qualidade da água na gestão e estruturação dos serviços de saneamento; 7) apoiar 1.125 comunidades com ações de controle da qualidade da água na gestão e estruturação de ações de saneamento;

f) PAC 2011/2013, PPA 2012/2015, PLANASB e Plano Nacional de Saúde/MS (Objetivo 2, Diretriz VII)

Programa 2068: Saneamento Básico

Objetivo 0610: expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturantes nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos em bolsões de pobreza.

Metas: 1) contratar R\$ 960 milhões para apoio à execução de intervenções de abastecimento de água em municípios com população abaixo de 50 mil habitantes com baixos índices de acesso aos serviços ou qualidade ofertada insatisfatória; 2) contratar R\$ 1.280 milhões para apoio à execução de intervenções de esgotamento sanitário em municípios com população abaixo de 50 mil habitantes com baixos índices de acesso aos serviços ou qualidade ofertada insatisfatória; 3) beneficiar 400 municípios com população abaixo de 50 mil habitantes com implantação ou ampliação de sistema de resíduos sólidos urbanos; 4) beneficiar 30 municípios com a implantação e melhoria de serviços de drenagem; 5) contratar 2,703 projetos de engenharia de sistemas de abastecimento de água ou esgotamento sanitário, para apoio à execução de intervenções de abastecimento de água ou esgotamento sanitário em municípios com população abaixo de 50 mil habitantes com baixos índices de acesso aos serviços ou qualidade ofertada insatisfatória.

Como contribuição para o atingimento dessas metas, no âmbito da Superintendência Estadual do Ceará foram planejadas diversas ações tendentes a impor regularidade à instrução dos Processos instaurados com essa finalidade, dentre as quais podemos citar: a) visitas aos locais indicados para execução das obras; b) entrevistas com os gestores com o intuito de dirimir dúvidas acerca dos aspectos técnicos contidos nos Projetos apresentados; c) análise dos Projetos Técnicos; d) Emissão de Parecer Técnico aprovando ou não os Projetos Técnicos apresentados.

## 2.2 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

No tocante às estratégias adotadas para alcance dos objetivos estratégicos, foram feitas avaliações dos riscos que poderiam impedir ou prejudicar esse alcance, tendo sido diagnosticada a necessidade de se reforçar o quantitativo de recursos humanos utilizados na instrução dos Processos, o que resultou na contratação de alguns Engenheiros, na qualidade de Consultores, para desenvolverem atividades relacionadas com a instrução desses Processos. Além disso, foi estabelecido um processo corrente de interlocução com os gestores municipais, sempre com o intuito de sanar as irregularidades detectadas nos Projetos Técnicos.

O processo de planejamento da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) iniciou-se com a revisão do referencial estratégico, a partir da definição da sua nova missão, visão e valores, considerando os pontos fortes e fracos dentro do horizonte estabelecido. Passando em seguida pela etapa de elaboração e pactuação do plano de ação tendo sido definido como ferramenta tecnológica de gestão, o MS Project (aplicativo voltado para o gerenciamento de projetos, onde se pode planejar, implementar e acompanhar as ações).

O MS Project foi utilizado para o planejamento, a implementação e o acompanhamento das ações pactuadas em todos os níveis (Presidência e Superintendência), que se deu de forma colegiada, possibilitando a reflexão quanto ao alcance dos resultados pretendidos, considerando a factibilidade dos prazos. O caráter dinâmico de todo o processo de planejamento pressupõe o estabelecimento de novas estratégias, subsidiando a tomada de decisão tempestiva quanto à necessidade de novas intervenções ou medidas.

Divisão de Engenharia de Saúde Pública – À DIESP cabem as atividades relativas à área de engenharia, cujas competências estão descritas no item 1.3 acima. As principais atividades realizadas foram relativas a Convênios e Termos de Compromissos para atender os programas de governo de caráter finalístico na área de saneamento básico, essas atividades envolvem análise de projetos de saneamento, acompanhamento e supervisão de obras realizadas com os recursos repassados aos municípios e ao Governo do Estado. Os recursos aplicados pela Funasa na execução dos termos de compromisso e convênios foram oriundos do PAC, de emendas parlamentares e recursos específicos consignados no próprio orçamento da Funasa. Além das atividades mencionadas acima foram perfurados poços no estado do Ceará e fiscalização de obras, cuja contratação foi feita pela Funasa.

O número insuficiente de engenheiros e técnicos foi, e é a principal causa limitadora para alcançar a contento os objetivos estratégico da instituição, somado a isso, há também deficiências por parte dos convenentes em cumprir as exigências formais para repasses financeiros (dentre essas se destacam a baixa capacidade estrutural e operacional dos convenentes beneficiados, acarretando projeto básico inadequado, dificuldade de obtenção de licença ambiental e deficiência na fiscalização do objeto pactuado). Dentre as medidas adotadas para mitigar esses problemas podemos citar: a) a implantação da ferramenta tecnológica de gestão - MS Project; b) a estipulação de critérios estabelecendo prioridade no processo de seleção das propostas apresentadas pelos municípios para obtenção de recursos do PAC 2 como: a existência de órgão prestador de serviços de saneamento em funcionamento e exigência da existência de projeto básico; c) custeio de projetos de Sistemas de Abastecimentos de Água e de Sistemas de Esgotamento Sanitário, para aqueles municípios que não dispunham de projetos; e d) Contratação de empresa especializada para auxiliar na supervisão de obras, que deve ter início no ano de 2013. Com relação à deficiência do quadro de técnicos da DIESP, houve retrocesso, uma vez que o contrato com consultores da OPAS não foi renovado, e ocorreram novas aposentadorias no período. Quanto ao item “c”, o resultado das contratações das empresas projetistas ainda não pode ser avaliado, pois os projetos ainda não foram concluídos.

Outro ponto que merece registro é a grande quantidade de recursos dos convenentes a pareceres técnicos, que demandam retornos de visitas técnicas, que aliado ao grande volume de processos e da quantidade insuficiente de técnicos, tem contribuído para o aumento de processos de convênios não concluídos.

O processo de Planejamento consistiu na pactuação de um conjunto de medidas (Ações e Atividades), registradas no MS Project, consideradas indispensáveis ao enfrentamento das dificuldades reconhecidas pela instituição e, simultaneamente, daquelas suficientes para o alcance dos resultados almejados; sobretudo aqueles que guardam correspondência com as políticas públicas, planos, programas, objetivos e metas governamentais de responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde.

Na primeira etapa deste processo, houve a definição das estratégias e diretrizes gerais do Plano de Ação realizada durante reuniões agendadas especificamente para este fim (reunião de diretoria e reunião de diretoria ampliada). Definidas as estratégias e diretrizes gerais, cada diretoria consolidou no MS Project, as ações necessárias que lhes competem executar, levando-se em consideração atividades, tempo e recursos (humanos, logísticos e orçamentários).

Em um segundo momento as diretorias identificaram no conjunto de ações e tarefas registradas no MS Project, aquelas que são de competência e responsabilidade das Superintendências Estaduais (SUEST) e que, portanto, deverão ser objeto de desdobramento nos Planos de Ação da Suest.

Após esta etapa, as ações e tarefas são apresentadas em reunião de diretoria, no MS Project, para socialização das informações, pactuação de prazos e demais considerações pertinentes.

Por fim, após o nivelamento em reunião de diretoria, as ações e tarefas, registradas no MS Project, foram apresentadas em reunião de planejamento, com a participação das áreas técnicas da Presidência e das Superintendências Estaduais (SUEST), para pactuação e deliberação quanto aos possíveis desdobramentos, responsáveis e prazos no nível das Superintendências.

## **2.3 EXECUCÕES DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES**

O processo de planejamento, por competência institucional, está localizado no nível central da instituição, e conta, sempre que necessário, com a participação de representações das suas esferas estaduais. Conforme é de conhecimento foram definidos os seguintes componentes que conformam o arco do processo, desde a sua planificação até a sua avaliação: elaboração do referencial estratégico contemplando a missão institucional, visão de futuro e valores.

Com relação aos objetivos estratégicos, estes foram definidos em conformidade com os órgãos de interesses convergentes, Ministério da Saúde, Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional e Ministério do Meio Ambiente, por ocasião da elaboração do Plano Plurianual de Governo para o período de 2012 a 2015. As metas trabalhadas foram estabelecidas pela própria instituição, e se encontram também elencadas no Plano Plurianual de Governo, do mesmo período.

Os movimentos de monitoramento e avaliação, em nível interno, ainda não estão sistematizados, embora já se tenha elaborado uma planilha de indicadores de gestão - que auxiliam no processo de monitoramento - e de desempenho institucional, que são utilizados quando do processo de avaliação institucional. A título de ratificação, a ligação do processo de planejamento com o Plano Plurianual e seus componentes é de competência da Presidência da instituição.

Por tudo isso, depreende-se que a Superintendência Estadual, por ser uma unidade descentralizada da estrutura central, não tem um processo de planejamento autônomo, desvinculado do da presidência. Em outras palavras, as macrodecisões sobre em que bases planejar, bem assim a escolha de demais critérios que norteiam a feitura desses documentos são de responsabilidade da presidência da instituição, e acontecem no seu espaço de atuação.

Com relação a plano de trabalho, no ano de 2012, foi instituído para as Superintendências Estaduais, um plano de ação, baseado na ferramenta MS-Project, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, subações, tarefas, responsáveis, e prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano estratégico da instituição, numa escala ascendente.

As Superintendências, portanto, ao executarem o seu plano de trabalho, contribuem para o alcance, em primeiro lugar, das metas estabelecidas pela instituição, e, por conseqüência, com os

objetivos estratégicos estabelecidos. Esse é o nível de atuação das Superintendências, no espectro do processo de planejamento estratégico desenvolvido pela Fundação.

## **2.4 INDICADORES**

## Indicadores para a Avaliação de Desempenho da Funasa

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Resultado
Percentual de Cisternas Concluídas (Execução Direta).	Identificar o percentual de cisternas concluídas.	$\frac{\text{Número de Cisternas Concluídas}}{\text{Número de Cisternas programadas}} \times 100$	(0/3200) x 100	Eficácia	Relatório Densp	Relatório de execução	Densp	Alcançar 100% de cisternas concluídas.	Zero
Percentual de comunidades com obras de SAA (Saneamento Rural) Contratadas (TC celebrados)	Aferir o número de comunidades com obras de SAA contratadas.	$\frac{\text{N}^\circ \text{de comunidades com obras Contratadas}}{\text{N}^\circ \text{de comunidades com obras Programadas}} \times 100$	(4/11) x 100	Eficiência	Sigob, Relatório Densp	Relatório de execução	Densp	Contratar 100% das obras programadas	36,4 %
Percentual de SAA simplificados Concluídos.	Aferir o número de SAA simplificados concluídos.	$\frac{\text{N}^\circ \text{de Obras Concluídas}}{\text{N}^\circ \text{de Instrumentos Celebrados}} \times 100$	(0/19) x 100	Eficácia	Sigob	Relatório de execução	Densp	Alcançar 100% de SAA simplificados concluídos	Zero
Percentual de municípios com apoio à gestão	Aferir a capacidade de apoio à gestão dos municípios programados	$\frac{\text{N}^\circ \text{de municípios apoiados}}{\text{N}^\circ \text{de municípios programados}} \times 100$	(13/35) x 100	Eficácia	Relatório Densp	Relatório de execução	Densp	Alcançar 100% dos municípios programados	37 %
Percentual de Resíduos Sólidos Concluídos.	Aferir o número de obras de Resíduos Sólidos concluídos.	$\frac{\text{N}^\circ \text{de Obras Concluídas}}{\text{N}^\circ \text{de Instrumentos Celebrados}} \times 100$	(0/5) x 100	Eficácia	Sigob	Relatório de execução	Densp	Alcançar 100% de obras de Resíduos Sólidos concluídas	Zero

## Eixo: Engenharia de Saúde Pública

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respons	Meta do Indicador	Resultado
1- Percentual de execução física de obras de <b>abastecimento de água</b> com recursos do PAC Acumulado - 2007 a 2010.	Medir a execução física das obras do PAC	<u>Nº de Tc com obras de SAA em execução/concluídas</u> Nº de Tc celebrados	<b>(88/138) x 100</b>	Eficácia	Balanço do PAC* Sigesa n, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs	100 %	63,8 %
		<u>Nº de Tc com projetos de SAA aprovados</u> Nº de Tc celebrados	<b>(100/138) x 100</b>	Eficácia	Balanço do PAC* Sigesa n, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs	100 %	72,5 %

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respons	Meta do indicador	Resultado
2 - Percentual de execução física de obras de <b>esgotamento sanitário</b> com recursos do PAC	Medir a execução física das obras do	<u>Nº de Tc com obras de ES em execução/concluídas</u> Nº de Tc celebrados	<b>(22/33) x 100</b>	Eficácia	Balanço do PAC I Sigesa n, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs	100 %	66,7 %

Acumulado - 2007 a 2010.	PAC	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com projetos de ES aprovados}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}}$	$(29/33) \times 100$	Eficácia	Balço do PAC I Sigesan, Siscon SUES Ts	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Dens p SUES Ts	100 %	87,9 %
--------------------------	-----	---	----------------------	----------	--	--	----------------	-------	--------

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respons.	Meta do indicador	Resultado
3 - Percentual de comunidades remanescentes de quilombo com SAA implantado com recursos do PAC I	Verificar o percentual de comunidades remanescentes de quilombo com Ações de saneamento	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de comunidades remanescentes de quilombo com SAA implantado}}{\text{total de comunidades remanescentes de quilombo contratadas nos 4 anos do PAC}} \times$	$(1/1) \times 100$	Eficácia	Relatório Consolidado de atividades (Densp) Planilha de acompanhamento Programação do PAC I	Planilha Acompanhamento Visita de acompanhamento	DENSP SUEST	100 %	100 %

**Indicadores para a Avaliação de Desempenho da Funasa**  
**Eixo: Saúde Ambiental**

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área responsável	Meta do Indicador
Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental. (2013) (Presi e Suest)	Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente	$\frac{\text{Número de municípios apoiados tecnicamente}}{\text{Número de municípios programados}} \times 100$	$\frac{65 \times 100}{88} = 73,6\%$	Eficiência	Relatório consolidado da SADUC	Relatório de atividades das Saduc/Sesam	SADUC/CE	Alcançar 100% dos municípios apoiados
Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental. (2012) (Presi e Suest)	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	$\frac{\text{Número de comunidades especiais atendidas}}{\text{Número total de comunidades especiais programadas}} \times 100$	$0 \times 100 / 10 = 0\%$	Eficiência	Relatório consolidado da SADUC	Relatório de atividades das Saduc/Sesam	SADUC/CE	Atender 100% (73) comunidades especiais com ações de educação em saúde ambiental.
Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA). (2012) (Presi e Suest)	Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA.	$\frac{\text{Número de municípios com técnicos capacitados}}{\text{Número de municípios previstos no período}} \times 100$		Eficiência	Sistema de monitoramento e-CAR	Relatório de atividades dos URCQA/SESAM.	Cocag/Desam	100% de municípios com técnicos capacitados em CQA.
Percentual de municípios com amostras de água analisadas. (2012) (Presi e Suest)	Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas.	$\frac{\text{Número de municípios com análises realizadas}}{\text{Número de municípios previstos}} \times 100$		Eficiência	Relatório consolidado da Cocag/Desam	Relatório de atividades dos SESAM	Cocag/Desam	100% municípios programados com amostras de água analisadas.

Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados. (2012) <b>(Presi e Suest)</b>	Aferir o percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados.	$\frac{\text{Número de exames realizados}}{\text{Número de exames programados}} \times 100$		Eficiência	Relatório consolidado da Cocag	Relatório de atividades dos SESAM	Cocag/Desam	Realizar 100% exames programados de qualidade da água de comunidades especiais.
Percentual de áreas potencialmente suspeitas de contaminação por DDT com diagnóstico de remediação realizado. (2013) <b>(Presi e Suest)</b>	Aferir o percentual de áreas potencialmente suspeitas de contaminação por DDT com diagnóstico de remediação realizado.	$\frac{\text{Número de áreas com diagnóstico de remediação realizado}}{\text{Número de áreas potencialmente suspeitas de contaminação por DDT}} \times 100$	7x100/7=100%	Eficiência	Relatório consolidado dos instrumentos de campo	Instrumentos de campo	SESAM/CE	100% (126) áreas com diagnóstico de remediação realizado.

**Indicadores para a Avaliação de Desempenho da Funasa**  
**Eixo: Administração**

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área responsável	Meta do Indicador
Percentual de Instrumentos instruídos para pagamento de 1ª parcela. <b>(Presi e Suest)</b>	Aferir a capacidade de instrução de instrumentos para liberação de recursos	$\frac{46}{54} \times 100$	85,18%	Eficiência	Siscon, Sigob, Siconv	Relatório mensal extraído do Siscon, Sigob, Siconv	Deadim	Alcançar 100% de instrumentos

Percentual de Instrumento com instrução para liberação de recursos. (Qualificar por tipo de instrumento) <b>(Presi e Suest)</b>	Aferir a capacidade de instrução de instrumentos para liberação de recursos	$\frac{177}{0} \times 100$		Eficiência	Siscon, Sigob, Sigesan, Siconv	Relatório mensal extraído do Siscon, Sigob, Sigesan Siconv	Cgcon/Deadm	Alcançar 100% de instruções de instrumentos
Percentual de conclusão de análise de prestação de contas <b>(Suest)</b>	Aferir a capacidade de análise de prestação de contas	$\frac{213}{146} \times 100$	146%	Eficiência	Siafi	Relatório mensal extraído do Siafi	Cgcon/Deadm	Alcançar 100% de análise de prestação de contas
Percentual de pagamento de convênios celebrados. <b>(Presi e Suest)</b>	Medir a capacidade de pagamento de 1ª parcela dos convênios celebrados	$\frac{137.020.770,81}{0} \times 100$		Eficiência	Siafi	Relatório mensal extraído do Siafi	Deadm	Pagar 100% do montante previsto para 1ª parcela

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área responsável	Meta do Indicador
Percentual de Instrumentos instruídos para pagamento de 1ª parcela. <b>(Presi e Suest)</b>	Aferir a capacidade de instrução de instrumentos para liberação de recursos	$\frac{\text{Número de Instrumentos instruídos para pagamento de 1ª Parcela}}{\text{Nº de Projetos Aprovados}} \times 100$		Eficiência	Siscon, Sigob, Siconv	Relatório mensal extraído do Siscon, Sigob, Siconv	Deadm	Alcançar 100% de instrução de instrumentos

Percentual de Instrumento com instrução para liberação de recursos. (Qualificar por tipo de instrumento) <b>(Presi e Suest)</b>	Aferir a capacidade de instrução de instrumentos para liberação de recursos	$\frac{\text{Número de Instrumentos instruídos para pagamento}}{\text{Número de Relatórios de obras Aprovados}} \times 100$		Eficiência	Siscon, Sigob, Sigesan, Siconv	Relatório mensal extraído do Siscon, Sigob, Sigesan Siconv	Cgcon/Deadm	Alcançar 100% de instrução de instrumentos
Percentual de conclusão de análise de prestação de contas <b>(Suest)</b>	Aferir a capacidade de análise de prestação de contas	$\frac{\text{Número de prestação de contas analisadas e concluídas}}{\text{Nº de prestação de contas que deram entrada}} \times 100$		Eficiência	Siafi	Relatório mensal extraído do Siafi	Cgcon/Deadm	Alcançar 100% de análise de prestação de contas
Percentual de pagamento de convênios celebrados. <b>(Presi e Suest)</b>	Medir a capacidade de pagamento de 1ª parcela dos convênios celebrados	$\frac{\text{Montante em R\$ de 1ª parcela pago}}{\text{Montante em R\$ previstos para 1ª parcela}} \times 100$		Eficiência	Siafi	Relatório mensal extraído do Siafi	Deadm	Pagar 100% do montante previsto para 1ª parcela

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respons	Resultado
9 - Percentual de servidores capacitados	Medir o número de servidores capacitados em relação a Força de Trabalho	$\frac{46}{228} \times 100$	20,17%	Eficácia	Planilha Coder/Cgerh Siape DW	Consulta planilha Coder/Cgerh Extração Siapenet	Coder/Cgerh/Deadm	

Fonte: Coder/Cgerh/Deadm/Funasa

### 3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

#### 3.1 Estrutura de Governança

#### NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

#### 3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

QUADRO A.3.1 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
<b>Avaliação de Risco</b>					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
<b>Procedimentos de Controle</b>					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	

20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
<b>Análise Crítica:</b>					
<b>Escala de valores da Avaliação:</b>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>não observado</b> no contexto da UJ.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua minoria</b> .					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que <b>não há como avaliar</b> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua maioria</b> .					
(5) <b>Totalmente válido.</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>observado</b> no contexto da UJ.					

### 3.3 Sistema de Correição

A UJ possui servidores capacitados para desenvolver qualquer atividade correcional com exceção da sindicância patrimonial e que existe suporte logístico (sala reservada, material de expediente e suporte financeiro e locomoção) para o desenvolvimento eficaz dos trabalhos disciplinares e/ou investigativos. Todavia o número de servidores treinados ainda é baixo, considerando a dimensão da organização funcional da Funasa. Contudo ao longo do 2º semestre de 2012 foi oportunizada a capacitação em PAD e Sindicância a dois servidores da Superintendência, oferecida pela Corregedoria da Funasa/Presidência, com carga horária de 40h.

A UJ tem a competência de instauração das atividades correcionais com fulcro no art. 1º da Portaria nº.229/2012 e a responsabilidade de garantir às comissões a estrutura e suporte necessário para o desenvolvimento dos trabalhos com base no art. 13 da Ordem de Serviço nº. 01/2012, ambos dispositivos da Funasa.

Os principais resultados de 2012 destacam-se: **1º**- Padronização dos atos de julgamentos das atividades correcionais instauradas, como efeito da centralização do julgamento pelo presidente da Funasa (art. 3º da Portaria nº. 229/2012); **2º**- Maior controle na instauração da atividade correcional na indicação preliminar pela Corregedoria da atividade mais adequada para apuração pela Superintendência Estadual, em decorrência da concentração de todas as comunicações de possíveis irregularidades administrativas identificadas nos Estados (parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 229/2012); **3º**- Atualização dos normativos e implementação dos procedimentos correcionais no âmbito da Fundação, e **4º**- Capacitação de servidores em processo administrativo disciplinar e sindicância.

#### **Arcabouço Legal:**

Lei 9.962, de 22/02/2000 – Dispõe sobre o procedimento administrativo para empregado público;  
Lei 9.784, de 29/01/1999 – Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;  
Lei 8.745, de 09/12/1993 – Dispõe o procedimento administrativo para os servidores temporários;  
Lei 8.112, de 11/12/1990 – Regime jurídico dos servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

#### **Instrumento Normativa da Funasa:**

Portaria nº 940, de 26/11/2012 – Dispõe do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta no âmbito da Funasa;  
Portaria nº 229, de 26/03/2012 – Delega competência para os superintendentes para instaurar atividades correcionais;  
Portaria nº 653, de 06/12/1995 – Adotou o Manual de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Funasa;  
Ordem de Serviço nº 1, de 04/06/2012 – Dispõe sobre os procedimentos correcionais, formação e atuação de comissão no âmbito da Funasa.

#### **Instrumento Normativa da CGU:**

Decreto nº 5.480, de 30/06/2005 – Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;  
Portaria nº 1.043, de 24/07/2007 da CGU – Estabelece o uso do sistema informativo CGU-PAD;  
Portaria nº 335, de 30/05/2006 – Dispõe sobre a Investigação Preliminar;  
Instrução Normativa CGU nº 12, de 01/11/2011 – Dispõe sobre o uso da videoconferência;  
Instrução Normativa CGU nº 04, de 17/02/2009 – Cria o Termo Circunstanciado Administrativo;  
Enunciados da Controladoria Geral da União – CGU;  
Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU.

### **3.4 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU**

Os processos disciplinares e investigativos estão sendo cadastrados no sistema informativo CGU-PAD, de forma centralizada pela Corregedoria da Funasa, na sede da presidência da Fundação em Brasília/DF.

Atualmente, estão registrados no sistema CGU-PAD todos os processos instaurados no período do ano de 2010 até o ano de 2012. Todavia os processos dos anos de 2006 até 2009 serão

registrados pela UJ, após a regulamentação e capacitação do(s) servidor(es) identificado(s) para acompanhar o registro no Estado.

Enfatiza-se que essa capacitação, relativa ao sistema informativo CGU-PAD, ocorrerá sob a responsabilidade da Corregedoria da Funasa, que oportunizará quando autorizada pela presidência do órgão. Contudo, as atividades correccionais instauradas no período de **2006 a 2009** foram informadas em relatórios de gestão de anos anteriores.

Todas as informações constantes no sistema informativo CGU-PAD são preservadas, quanto ao zelo, integridade, disponibilidade e confidencialidade das informações na forma legal.

#### **4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.**

4.1 Informações sobre programas do PPA de responsabilidade da Superintendência Estadual do Ceará.

#### **NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA**

As Superintendências Estaduais não tem responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no PPA 2012-2015.

4.2. Informações sobre a execução orçamentária e financeira da despesa.

4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

QUADRO A.4.7 – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Superintendência Estadual do Ceará	36211	255006

4.2.2 Programação de Despesas

Este grupo de demonstrativos compreende as informações sobre a programação orçamentária da UJ, que devem ser demonstradas em três quadros, a saber: Programação de Despesas Correntes; Programação de Despesas de Capital; Quadro Resumo da Programação da Despesa e da Reserva de Contingência. Além dos três quadros acima especificados, a UJ deve ainda fazer a análise crítica da programação orçamentária, conforme indicado em item a seguir.

4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes

#### **NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA**

4.2.2.2 Programação de despesa de capital;

#### **NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA**

#### 4.2.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

### **NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA**

#### 4.2.3. Movimentação de Créditos Interna e Externa

QUADRO A.4.11 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos	255000	255006	09272008901810001	53.627,38		
		255000	255006	10122211520TP0001	7.653,02		
		255000	255006	10122211520000001			2.639.944,28
		255000	255006	10122211520Q80001			755.735,35
		255000	255006	10128211545720001			64.406,46
		255000	255006	10305201520T60001			12.833,66
		255000	255006	10541206869080001			9.126,25
Movimentação Externa	Concedidos						
	Recebidos						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos	255000	255006	10122211520000001	938,00		
Movimentação Externa	Concedidos						
	Recebidos						

Fonte: DIADM/SUEST-CE

#### 4.2.4. Execução Orçamentária da Despesa

### **NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA**

#### 4.2.4.1 Execução da despesa com créditos originários.

### **NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA**

#### 4.2.4.1.1 Despesas totais por modalidade de contratação - Créditos originários;

## **NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA**

4.4.4.1.2 Despesas por grupo e elemento de despesa - Créditos originários.

## **NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA**

4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

Como já dito, o segundo demonstrativo, denominado **Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação**, contempla a mesma estrutura de informações do demonstrativo explanado anteriormente. A diferença entre esses demonstrativos está no fato de que o primeiro se refere à execução dos créditos iniciais recebidos da LOA ou dos créditos adicionais obtidos ao longo do exercício, enquanto o segundo se refere à execução dos créditos recebidos por movimentação interna e externa e deve ser preenchido por todas as UJ que tenham sido beneficiárias desses créditos. Assim, deixa-se de discriminar os quadros deste demonstrativo, pois são semelhantes aos quadros explanados no conjunto de demonstrativos associado à execução orçamentária de créditos originários da UJ.

4.2.4.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.14 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)</b>				
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	2.089.302,01	3.034.244,31	2.089.302,01	3.030.965,91
e) Concurso				
f) Consulta				
<b>2. Contratações Diretas (g+h)</b>				
g) Dispensa	354.206,03	558.600,76	354.206,03	558.600,76
h) Inexigibilidade	148.396,67	182.378,41	148.396,67	182.378,41
<b>3. Regime de Execução Especial</b>				
i) Suprimento de Fundos	13.609,75	13.363,31	13.609,75	13.363,31
<b>4. Pagamento de Pessoal (j+k)</b>				
j) Pagamento em Folha	61.280,40	62.752,84	61.280,40	62.752,84
k) Diárias	511.319,18	442.742,29	511.319,18	423.899,28
<b>5. Outros</b>				
	111.109,92		111.109,92	
<b>6. Total (7+8+9+10+11)</b>	<b>3.289.223,96</b>	<b>4.294.081,92</b>	<b>3.289.223,96</b>	<b>4.271.960,51</b>

Fonte: DIADM/SUEST-CE

4.2.4.2.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

A descrição dos campos do quadro a seguir tem como referência as mesmas descrições do Quadro A.4.13.

QUADRO A.4.15 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

<b>DESPESAS CORRENTES</b>								
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Empenhada</b>		<b>Liquidada</b>		<b>RP não processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>								
08 - Outros benefícios assistenciais	58.909,02	62.752,84	58.909,02	62.752,84			58.909,02	62.752,84
91 - sentenças judiciais	2.371,38		2.371,38				2.371,38	
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>								
0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>3 – Outras Despesas Correntes</b>								
14 - Diárias Civil	490.604,18		490.604,18				490.604,18	
30 - Material de Consumo	548.517,20		300.897,20		247.620,00		300.897,20	
36 - Outros Serviços de Terceiros P. Física	20.715,00		20.715,00				20.715,00	
37 - Locação de mão de obra	1.652.845,45		1.652.845,45				1.652.845,45	
39 - Outros Serviços de Terceiros. P. Jurídica	762.158,76		754.738,32		7.420,44		754.738,32	
47 - Obrig. Trib. e contrib. Op. Intra-Orçamentárias	5.695,13		5.695,13				5.695,13	
93 - Indenizações e Restituições	1.510,28		1.510,28				1.510,28	
Outras despesas		4.844.122,49		4.189.084,43		655.038,06		4.166.963,02
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Empenhada</b>		<b>Liquidada</b>		<b>RP não Processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
<b>4 – Investimentos</b>								
32 - Equipamentos e Material Permanente - Op. Intra-orc.	938,00	86.400,00	938,00	80.600,00		5.800,00	938,00	80.600,00

4.2.4.2.3 Análise crítica

A execução orçamentária dessa Superintendência Estadual foi realizada dentro dos limites orçamentários estabelecidos pela Presidência da FUNASA, não ocorrendo alterações significativas e nem contingenciamento no exercício.

## **5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

- 5.1. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.
- 5.2. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.
- 5.3. Informações sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.
- 5.4. Informações sobre a utilização de suprimento de fundos, contas bancárias tipo “B” e cartões de pagamento do governo federal.
- 5.5. Informações sobre Renúncia Tributária, contendo declaração do gestor de que os beneficiários diretos da renúncia, bem como da contrapartida, comprovaram, no exercício, que estavam em situação regular em relação aos pagamentos dos tributos juntos à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e à Seguridade Social.
- 5.6. Informações sobre a gestão de precatórios.

### **Objetivo**

Obter informações de como a UJ realiza a gestão sobre alguns tópicos relevantes da execução orçamentária e financeira.

### **Estrutura de Informação**

A informação está organizada em 6 subitens. Cada subitem possui objetivo e abrangência específicos e obedece a uma forma de estruturação distinta, conforme detalhamento a seguir.

### **Abrangência**

Todas as unidades jurisdicionadas relacionadas no Anexo I da DN TCU nº 119/2012, obedecendo-se aos conteúdos especificados no Quadro **A1-Relacionamento entre as Unidades Jurisdicionadas e os Conteúdos Gerais do Relatório de Gestão.**

#### 5.1 Reconhecimento de Passivos

**Não houve ocorrência no período para as Contas Contábeis de códigos 21.211.11.00, 21.212.11.00, 21.213.11.00, 21.215.22.00 e 21.219.22.00 nos Balancetes do exercício de 2011.**

##### 5.1.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

**Não houve ocorrência no período para as Contas Contábeis de códigos 21.211.11.00, 21.212.11.00, 21.213.11.00, 21.215.22.00 e 21.219.22.00 nos Balancetes do exercício de 2011.**

##### 5.1.2 Análise Crítica

**Não houve ocorrência no período para as Contas Contábeis de códigos 21.211.11.00, 21.212.11.00, 21.213.11.00, 21.215.22.00 e 21.219.22.00 nos Balancetes do exercício de 2011.**

#### 5.2 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

**NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA**

## 5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

O **Quadro A.5.2** abaixo contempla o montante de restos a pagar de exercícios anteriores inscritos e os respectivos valores cancelados e pagos acumulados até o final do exercício de referência do relatório de gestão, bem como o saldo a pagar apurado no dia 31/12/2012, estando dividido em duas partes: Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados, que contêm a mesma estrutura de informação, que se descreve a seguir.

QUADRO A.5.2 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	22.121,41		22.121,41	0,00
2010	67.152,56		67.152,56	0,00
...				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	660.838,06	521.003,62	139.834,44	0,00
2010	724.278,17	60.585,47	663.692,70	0,00
...				

Fonte: DIADM/SUEST-CE

## 5.2.2 Análise Crítica

A estratégia de pagamento dos RP adotada por essa UJ consiste no contato com fornecedores de material e prestadores de serviço, visando à apresentação da nota fiscal, dentro do período estabelecido em legislação específica para o caso.

Não ocorreram impactos na gestão financeira desta UJ no exercício em referência, decorrentes do pagamento de RP de exercícios anteriores, em decorrência da não realização de despesas sem a devida cobertura orçamentária.

Não ocorreu à permanência de RP Processados por mais de um exercício financeiro. Entretanto ocorreu a permanência de RP não processados dentro dos limites estabelecidos em legislação específica.

Não há existência de registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI de valores referentes a restos à pagar de exercícios anteriores à 2011 sem que sua vigência tenha sido prorrogada por Decreto.

Os eventos positivos que facilitaram a gestão de RP, diz respeito a subordinação dessa UJ ao Serviço de Contabilidade da Presidência da FUNASA, onde, mensalmente é encaminhado relatório contendo as inconsistências que tenham ocorridas na execução orçamentária e financeira no âmbito dessa UJ.

## 5.3 Transferências de Recursos

### 5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

**NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA**

5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

**NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA**

5.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vicentes no Exercício de 2013 e seguintes

**NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA**

5.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO A.5.6 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE. Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Superintendência Estadual do Ceará – SUEST - CE					
CNPJ:		UG/GESTÃO:			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas Prestadas	Quantidade	29		20
		Montante Repassado	10.422.323,74		7.937.058,91
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-1-		6
		Montante Repassado	1.800.000,00		3.380.000,00
2011	Contas Prestadas	Quantidade	6		01
		Montante Repassado	686.000,00		500.000,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-0-		-0-
		Montante Repassado	-0-		-0-
2010	Contas Prestadas	Quantidade	1		-0-
		Montante Repassado	44.000,00		-0-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-0-		-0-
		Montante Repassado	-0-		-0-
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-0-		-0-
		Montante Repassado	-0-		-0-

Fonte:SECON

**OBS: Foi apresentada prestação de contas final em TCE do EP 957/99 no valor de R\$ 100.000,00 cujo prazo de prestação de contas expirou em 27/09/2011.**

5.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO A.5.7 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante	
Nome: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ - SUEST	
CNPJ:	UG/GESTÃO:

Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados		Instrumentos		
			Convênios	Contratos de Repasse	
2012	Quantidade de Contas Prestadas		49	78	
	Com Prazo de Análise ainda <b>não Vencido</b>	Quantidade	Contas Analisadas	06	23
			Contas Não Analisadas	10	35
	Montante Repassado (R\$)		16.657.379,15	49.705.583,59	
	Com Prazo de Análise <b>Vencido</b>	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-1-	-1-
			Quantidade Reprovada	-1-	-1-
			Quantidade de TCE	-0-	-0-
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	32	54
Montante Repassado (R\$)	16.657.379,15		49.705.583,59		
2011	Quantidade de contas prestadas		31	14	
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	76	22	
		Quantidade Reprovada	39	6	
		Quantidade de TCE	29	2	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	50	29	
Montante repassado (R\$)		5.838.030,22	12.270.694,35		
2010	Quantidade de Contas Prestadas		2	-0-	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	-0-	-0-	
		Quantidade Reprovada	-0-	-0-	
		Quantidade de TCE	2	-0-	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	2	-0-	
Montante Repassado		147.595,53	-0-		
Exercícios Anteriores a 2010	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	92	-0-	
		Montante Repassado	14.997.620,63	-0-	
Fonte:SECON					

### 5.3.6 Análise Crítica

Com a emissão da Portaria 1104/10, os processos de convênio são encaminhados às SUEST's após concluída a instrução pela FUNASA/PRESI. Ocorre que muitos processos tem chegado à Superintendência sem a completa instrução dificultando o gerenciamento das transferências uma vez que os técnicos dos Estados foram treinados em caráter de urgência. Com o decorrer do trabalho tem surgido muitas dificuldades que causam o atraso das transferências. As análises processos registrados no SICONV continuam prejudicadas devido a falta de treinamento adequado para operar no sistema.

## 5.4 Suprimento de Fundos

### 5.4.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos

A despesa realizada por meio de suprimento de fundos deverá ser demonstrada por meio de quatro (4) demonstrativos: o primeiro deverá evidenciar o montante de despesas realizadas por meio do suprimento de fundos, discriminando-se entre as despesas efetuadas por meio de utilização da **Conta Tipo "B"** e as efetuadas por meio do **CPGF**; o segundo detalhará despesa realizada por meio da concessão de suprimento de fundos para ser efetuada por meio da utilização da conta

corrente **Tipo “B”**; o terceiro evidenciará a despesa realizada com a utilização do cartão de crédito (CPGF); o quarto, por fim, demonstrará a evolução da utilização do suprimento de fundos ao longo do tempo, segregando-se as despesas realizadas via **CPGF** e **Conta Tipo “B”**.

#### 5.4.1.1 Suprimento de Fundos – Visão Geral

O **Quadro A.5.8** abaixo, correspondente ao primeiro demonstrativo citado. Compreende uma planilha onde as informações devem ser discriminadas por: identificação da UG, código e nome; Tipo de suprimento de fundo: Conta tipo B, CPGF; total geral utilizado pela UG e total utilizado pela UJ. Tais campos devem ser preenchidos de acordo com a descrição dos campos a seguir especificados.

QUADRO A.5.8 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (SF) Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Conta Tipo “B”	Valores		Total Geral
			CPGF		
			Saque	Fatura	
255006	FUNASA - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ		1.866,00	11.743,75	13.609,75
	<b>Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF</b>		1.866,00	11.743,75	13.609,75

#### 5.4.1.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”

APÓS A EDIÇÃO DO DECRETO Nº 5355/2005, NÃO HOUE MAIS UTILIZAÇÃO DA CONTA TIPO "B", MAS TÃO SOMENTE DE CARTÃO CORPORATIVO.

QUADRO A.5.10 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1		Limite de Utilização da UG	Valor		Total
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Saque	Fatura	
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA SILVA	098.220.893.368	27.000,00	1.866,00	11.743,75	13.609,75
<b>Total Utilizado pela UG</b>			1.866,00	11.743,75	13.609,75
Código da UG 2:		Limite de Utilização da UG:			
<b>Total Utilizado pela UG</b>					
<b>Total Utilizado pela UJ</b>					

Fonte: DIADM/SUEST-CE

#### 5.4.1.4 Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão Crédito Corporativo pela UJ

O **Quadro A.5.11** abaixo, correspondente ao quarto demonstrativo citado e contempla a despesa consolidada com suprimento de fundos realizada com a utilização da Conta Tipo “B” e do cartão de crédito corporativo, sendo composto por uma planilha onde as informações a serem prestadas estão distribuídas em (5) cinco colunas, a saber: exercícios; Conta Tipo “B”, subdividindo-se em quantidade e valor; Saque, subdividindo-se em quantidade e valor; Fatura, também se subdividindo em quantidade e valor; e, por fim, Total. Tais campos devem ser preenchidos de acordo com a descrição a seguir.

QUADRO A.5.11 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA) Valores em R\$  
1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
0,00			13	1.866,00	11	11.743,75	13.609,75
<b>0,00</b>			<b>07</b>	1.801,00	09	11.562,31	13.363,31
<b>2010</b>			<b>14</b>	2.768,00	21	19.977,00	22.745,00

Fonte: DIADM/SUEST-CE

#### 5.4.1.5 Prestações de Contas de Suprimentos de Fundos

O **Quadro A.5.12** abaixo contempla a situação das prestações de contas referentes à aplicação dos recursos despendidos via suprimento de fundos, abrangendo as prestações de contas referentes à aplicação realizada pelo suprido (Conta Tipo “B”) e pelo Portador do CPGF, do exercício de referência do Relatório de Gestão e dos dois exercícios imediatamente anteriores, conforme exige a legislação em vigor.

QUADRO A.5.12 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO “B” E CPGF)

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aguardando Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC em Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC não Aprovadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aprovadas	-	-	-	-	-	-	11	13.609,75	08	13.363,31	20	22.745,00

Fonte: DIADM/SUEST-CE

#### 5.4.1.6 Análise Crítica

Os recursos utilizados por meio da sistemática de suprimento de fundos mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, nessa Superintendência durante o exercício de referência do presente relatório de gestão, ocorreram em estreita observância com a legislação vigente, sendo observado o teor da Norma de Execução parte integrante da Portaria nº 877, de 20 de junho 2006, que dispõe sobre a concessão, aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos

convencional e especial no âmbito da Fundação Nacional de Saúde, tendo por objeto assegurar de maneira razoável, que a aplicação desses recursos esteja em conformidade com a legislação vigente.

Os resultados atingidos com a concessão de suprimento de fundos no âmbito dessa superintendência, dizem respeito a aquisição de materiais e/ou serviços de pequeno vulto, que não podem submeter-se ao processo de licitação, devido o disposto no art. 45, inciso III do Decreto nº 93.872, de dezembro de 1986. As razões pela opção de uso dessa medida excepcional, dar-se em decorrência de os materiais e/ou serviços elencados fugirem de uma necessidade mais freqüente e repetitiva nessa Superintendência, sendo por isso contraproducentes no que diz respeito a serem licitados, por serem de natureza diversas demandariam processos licitatórios distintos o que iria de encontro as finalidades de urgência que o não raro, essas despesas requerem.

## 5.5 Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ

### **NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA**

## **6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.**

### 6.1 Composição do quadro de servidores ativos.

#### 6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	Não Há	227	4	6
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não Há	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Não Há	227	4	6
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não Há	224	4	6
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não Há	3	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não Há	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não Há	0	0	0
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	Não Há	1	0	0
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	Não Há	0	0	0
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	Não Há	228	4	6

Fonte: SIAPE - DW

#### 6.1.1.1 Situação que reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12  
Fonte SIAPE

<b>Tipologias dos afastamentos</b>	<b>Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro</b>
<b>1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)</b>	293
1.1 Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2 Exercício de Função de Confiança	0
1.3 Outras situações previstas em leis específicas (Situação 8 SUS 281 e 5 TRE 5 Servidores)	293
<b>2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>	0
2.1 Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2 Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3 Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4 Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
<b>3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>	0
3.1 De ofício, no interesse da Administração	0
3.2 A pedido, a critério da Administração	0
3.3 A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4 A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5 A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	0
<b>4. Licença remunerada (4.1+4.2)</b>	529
4.1 Doença em pessoa da família	448
4.2 Capacitação	81
<b>5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)</b>	0
5.1 Afastamento do cônjuge ou companheiro	0
5.2 Serviço militar	0
5.3 Atividade política	0
5.4 Interesses particulares	0
5.5 Mandato classista	0
<b>6. Outras situações (Especificar o ato normativo)</b>	0
<b>7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro 2012 (1+2+3+4+5+6)</b>	822

Fonte SIAPE

## 6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

Quadro A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em comissão</b>	Não há	7	1	1
1.1 Cargos Natureza Especial	Não há	0	0	0
1.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior	Não há	0	0	0
1.2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	4	0	0
1.2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	0	0	0
1.2.3 Servidores de outros órgãos e esferas	Não há	0	0	0
1.2.4 Sem vínculo	Não há	3	1	1
1.2.5 Aposentados	Não há	0	0	0
<b>2. Funções Gratificadas</b>	Não há	14	0	0
2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	14	1	1
2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	0	1	1
2.3 Servidores de outros órgãos e esferas	Não há	0	0	0
<b>3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)</b>	Não há	21	1	1

Fonte: SIAPE

### 6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

Quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>	2	6	96	357	43
1.1. <i>Membros de Poder e Agentes Políticos</i>	0	0	0	0	0
1.2. <i>Servidores de Carreira</i>	2	6	95	357	43
1.3. <i>Servidores com Contratos Temporários</i>	0	0	1	0	0
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>	1	0	0	1	1
2.1. <i>Cargos de Natureza Especial</i>	0	0	0	0	0
2.2. <i>Grupo Direção e Assessoramento Superior</i>	0	0	0	1	1
2.3. <i>Funções Gratificadas</i>	0	0	0	0	0
<b>3. Totais (1+2)</b>	1	6	96	358	44

Fonte: SIAPE - DW

Da análise da tabela acima, nota-se que há uma grande quantidade de servidores entre 51 e 60 anos, o que demonstra o envelhecimento do quadro de pessoal desta Suest, bem como a inexistência de servidores até 30 anos. Depreende-se, portanto, a necessidade de concurso público, haja vista que a maioria dos servidores brevemente irão se aposentar, podendo ocasionar futuramente uma defasagem no quadro de pessoal desta Superintendência.

### 6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

Quadro A.6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>	2	0	0	58	236	195	0	0	0
1.1. <i>Membros de Poder e Agentes Políticos</i>	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. <i>Servidores de Carreira</i>	2	0	0	58	236	194	0	0	0
1.3. <i>Servidores com Contratos Temporários</i>	0	0	0	0	0	1	0	0	0
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>	0	0	0	0	0	17	0	0	0
2.1. <i>Cargos de Natureza Especial</i>	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. <i>Grupo Direção e Assessoramento Superior</i>	0	0	0	0	0	3	0	0	0
2.3. <i>Funções Gratificadas</i>	0	0	0	0	0	14	0	0	0
<b>3. Totais (1+2)</b>	2	0	0	58	236	212	0	0	0
<b>LEGENDA</b>									
<b>Nível de Escolaridade</b>									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

Fonte: SIAPE - DW

Análise: Nota-se que a maioria dos servidores apresenta apenas o ensino médio. Isso ocorre devido à falta de um plano de carreira que estimule o servidor a se capacitar e se aprimorar cada vez mais.

### 6.1.3 Demonstrativo dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.6 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores.

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
<b>Membros de Poder e Agentes Políticos</b>											
Exercícios	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provento em Comissão</b>											
Exercícios	2012	20.503.432,18	60.606,64	13.293.156,00	4.155.642,91	2.056.680,80	6.192.166,84	0,00	371.797,24	694.941,93	47.328.424,54
	2011	11.245.425,93	32.557,04	8.181.144,77	2.288.226,62	1.450.198,65	2.866.353,75	0,00	0,00	454.809,21	26.518.715,97
	2010	36.445.088,14	67.366,73	32.224.201,04	9.958.059,63	7.161.104,07	3.063.935,42	0,00	110.921,68	1.296.228,12	90.326.904,83
<b>Servidores com Contratos Temporários</b>											
Exercícios	2012	73.560,00	0,00	6.130,00	2.043,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.733,33
	2011	42.910,00	0,00	6.130,00	2.043,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.083,33
	2010	67.430,00	0,00	6.130,00	2.043,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.603,33
<b>Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença</b>											
Exercícios	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial</b>											
Exercícios	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior</b>											
Exercícios	2012	131.068,76	93.295,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.363,80
	2011	77.526,40	48.498,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.024,50
	2010	180.137,70	87.214,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.352,47
<b>Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas</b>											
Exercícios	2012	277.598,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.598,04
	2011	164.083,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.083,91
	2010	283.789,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.789,57

Fonte: SIAPE - DW

## 6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

### 6.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

Quadro A.6.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro.

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentadoria até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referencia
<b>1 Integral</b>	649	13
1.1 Voluntária	445	12
1.2 Compulsório	7	0
1.3 Invalidez Permanente	197	1
1.4 Outras	0	0
<b>2 Proporcional</b>	106	0
2.1 Voluntária	97	0
2.2 Compulsório	2	0
2.3 Invalidez Permanente	7	0
2.4 Outras	0	0
<b>3. Totais ( 1+2 )</b>	755	13

Fonte: SIAPE

### 6.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas Pela Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.8 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12

Regime de proventos originário do instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referencia
<b>1. Aposentado</b>	286	26
1.1 Integral	276	12
1.2 Proporcional	10	14
<b>2. Em Atividade</b>	580	0
<b>TOTAL</b>	866	26

### 6.1.5 Acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos.

Com a finalidade de evitar a Acumulação de Cargos, Funções e Empregos Públicos, esse Serviço de Recursos Humanos, controla de forma efetiva as frequências dos servidores de seus servidores, implantando inclusive Relógio de Ponto, para controle da frequência dos servidores. Atualmente não há servidores pertencentes a essa SUEST-CE, exercendo as aludidas acumulações.

### 6.1.6 Providências adotadas nos casos de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos.

Não houve providências, haja vista não terem sido identificadas acumulações indevidas.

### 6.1.7. Informações sobre os atos de pessoal sujeitos a registro e comunicação.

#### 6.1.7.1 Atos sujeitos à comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC;

Quadro A.6.9 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	0	0	0	0
Concessão de aposentadoria	29	31	29	192
Concessão de pensão civil	33	19	33	67
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	9	0	9	0
<b>Totais</b>	<b>71</b>	<b>50</b>	<b>71</b>	<b>259</b>

Quadro A.6.10 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	0	0	0	0
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
<b>Totais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte : SISAC

Quadro A.6.11 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
<b>Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)</b>				
Admissão	0	0	0	0
Concessão de aposentadoria	0	29	0	0
Concessão de pensão civil	0	33	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>71</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)</b>				
Desligamento	0	0	0	0
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte : SISAC

### 6.1.7.2 Atos Sujeitos a Remessas ao TCU em meio físico

Quadro A.6.12 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Pensões graciosas ou indenizatórias	0	0	0	0
Outros atos fora do SISAC (especificar)	0	0	0	0
<b>Totais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte : SISAC

### 6.1.7.3 Informações da atuação do órgão de controle interno (OCI) sobre os atos.

Quadro A.6.13 – Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	0	0	0	0
Concessão de aposentadoria	9	60	9	60
Concessão de pensão civil	6	52	6	52
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
<b>Totais</b>	<b>15</b>	<b>102</b>	<b>15</b>	<b>102</b>

Fonte : SISAC

## 6.2. Terceirização de mão-de-obra empregada e contratação de estagiários.

### 6.2.1. Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.6.14 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada

Descrição dos cargos e atividades do plano de cargos do órgão em que há ocorrência de servidores terceirizados	Quantidade no final do exercício			Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	2012	2011	2010		
Serviço Burocrático	21	21	21	0	0
Técnico em Secretariado	19	19	19	0	0
Recepcionista	4	4	4	0	0
Telefonista	2	2	2	0	0
Copeira	2	1	1	0	0
Auxiliar de Serviços Gerais	0	4	4	0	0

Fonte: SUEST/DIADM/SALOG

A terceirização ocorre devido a força de trabalho nesta UJ, não ser suficiente para satisfazer as necessidades de serviços, como medida comunicamos a Coordenação Geral de Recursos Humanos da necessidade de concurso público.

### 6.2.2 Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público.

Quadro A.6.15 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados.

Nome do Empregado Terceirizado Substituído	Cargo que Ocupava no Órgão	D.O.U. de Publicação da Dispensa			
		Nº	Data	Seção	Página
0	0				

Fonte: SIAPE

### 6.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concurso Públicos para Substituição de Terceirizados.

Quadro A.6.16 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados.

Nome do Órgão Autorizado a Realizar o Concurso ou Provimento Adicional	Norma ou Expediente Autorizador, do Exercício e dos dois Anteriores.		Quantidade Autorizada de Servidores
	Número	Data	
-X-	0	xx/xx/xx	0

### 6.2.4 Informações sobre Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada.

Quadro A.6.17 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE													
UG/Gestão: 255006						CNPJ: 26.989.350/0009-73							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	V	O	01/2011	04.257.126/0001-05	2011	2015		X					A
2011	V	O	02/2011	12.285.169/0001-14	2011	2015		X					A
2011	V	O	03/2011	12.285.169/0001-14	2011	2015		X					A
2011	L	O	04/2011	35.240.449/0001-01	2011	2016		X					A
2011	L	O	05/2011	35.240.449/0001-01	2011	2016		X					A
Observações:													
<b>LEGENDA</b>													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.  
 Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte SUEST/DIADM/SALOG

## 6.2.5 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.6.18 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE													
UG/Gestão: 255006						CNPJ: 26.989.350/0009-73							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	6	O	19/2010	04.271.959/0001-12	2010	2014		X					A
2010	7	O	19/2010	04.271.959/0001-12	2010	2014				X			
Observações:													
<p><b>LEGENDA</b></p> <p>Área:</p> <p>1. Conservação e Limpeza;                  2. Segurança;                  3. Vigilância;                  4. Transportes;                  5. Informática;                  6. Copeiragem;                  7. Recepção;                  8. Reprografia;                  9. Telecomunicações;                  10. Manutenção de bens móveis                  11. Manutenção de bens imóveis                  12. Brigadistas                  13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes                  14. Outras</p> <p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.                  Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.                  Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.                  Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>													

Fonte: SUEST/DIADM/SALOG

## 6.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

Quadro A.6.19 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>1. Nível superior</b>	13	14	13	14	92.562,34
1.1 Área Fim	03	03	03	03	21.204,00
1.2 Área Meio	10	11	10	11	71.358,34
<b>2. Nível Médio</b>	18	20	19	23	76.241,44
2.1 Área Fim	02	02	02	02	7.776,00
2.2 Área Meio	16	18	17	21	68.465,44
<b>3. Total (1+2)</b>	31	34	33	37	168.803,78

Fonte: SIAPE

## 7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

## 7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

- a) Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008.
- b) É de suma importância e grande impacto, pois todas as atividades externas da FUNASA são elaboradas por servidores que são conduzidos em veículos oficiais para o local ou as localidades onde os mesmos irão desempenhar suas tarefas administrativas e/ou técnicas.
- c) Grupo IV/B2 – caminhões, temos dez (10) veículos com idade média de vinte e dois (22) anos.  
 Grupo IV/C2 – corsa, pálio e van, temos três (03) veículos com idade média de treze (13) anos.  
 Grupo IV/G – camionetas (L-200, Ranger e Nissan), temos vinte e três (23) veículos com idade média de cinco (05) anos.  
 Grupo IV/E – motos, temos vinte e seis (26) motocicletas com idade média de doze (12) anos, todas paradas, aguardando doação.
- d) Grupo IV/B2 – caminhões, a média rodada foi de 2.732km.  
 Grupo IV/C2 – pálio, corsa e van, a média rodada foi de 3.957km.  
 Grupo IV/G – camionetas, a média rodada foi de 17.922km.  
 Grupo IV/E – motos, estão paradas, conforme informamos no item c.
- e) Já informamos no item c.
- f) Total de despesas foi de R\$ 244.499,07
- g) Até o ano de 2012 a Suest/CE enviava o PAAV (Plano Anual de Aquisição de Veículos) para a DEADM, o no qual era solicitada a necessidade de veículos. A partir desse ano, devido a terceirização, a FUNASA Presidência não fará mais aquisição de veículos para as Suest's.
- h) Prejudicada.
- i) Seguimos os controles determinados pelas normas de transportes vigentes, e elaboramos as manutenções preventivas e corretivas de toda frota e procuramos orientar os motoristas a zelarem pelos veículos que os mesmos conduzem.

## 7.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

### 7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO A.7.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	<b>CEARÁ</b>	<b>137</b>	<b>137</b>
	<b>Municípios:</b>		
	Acaraú	<b>02</b>	<b>02</b>
	Alto Santo	<b>02</b>	<b>02</b>
	Aracati	<b>08</b>	<b>08</b>
	Barbalha	<b>01</b>	<b>01</b>
	Baturité	<b>01</b>	<b>01</b>
	Bela Cruz	<b>01</b>	<b>01</b>
	Camocim	<b>05</b>	<b>05</b>
	Canindé	<b>03</b>	<b>03</b>
	Cascavel	<b>07</b>	<b>07</b>
	Crato	<b>01</b>	<b>01</b>
	Fortaleza	<b>03</b>	<b>03</b>
	Granja	<b>01</b>	<b>01</b>
Icó	<b>06</b>	<b>06</b>	

Ipu		09	09
Iracema		03	03
Itaiçaba		01	01
Itapajé		05	05
Itapipoca		16	16
Jaguaretama		01	01
Jaguaribara		01	01
Jaguaribe		05	05
Jaguaruana		03	03
Juazeiro do Norte		05	05
Limoeiro do Norte		02	02
Maranguape		06	06
Marco		02	02
Morada Nova		07	07
Mucambo		01	01
Nova Russas		02	02
Palhano		03	03
Pereiro		02	02
Quixadá		08	08
Quixeré		02	02
Redenção		01	01
Russas		05	05
Santana do Acaraú		01	01
São João do Jaguaribe		01	01
Sobral		01	01
Tabuleiro do Norte		01	01
Uruoca		01	01
<b>Subtotal Brasil</b>		<b>137</b>	<b>137</b>
<b>EXTERIOR</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Subtotal Exterior</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		<b>137</b>	<b>137</b>

Fonte: DIADM/SUEST-CE

### 7.2.2. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

QUADRO A.7.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	CEARÁ	0	0
Subtotal Brasil		0	0
EXTERIOR	0	0	0
Subtotal Exterior		0	0
		0	0

Fonte: DIADM/SUEST-CE

### 7.2.3. Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ

QUADRO A.7.3- Discriminação dos bens imóveis de propriedade da União, sob a responsabilidade da Superintendência Estadual do Ceará.

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
255006/CE	1303.00013.500-2	05	Bom	197.965,45	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1303.00014.500-8	23	Bom	36.000,00	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1313.00003.500-5	23	Bom	40.401,99	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1313.00004.500-0	05	Bom	41.760,89	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1321.00022.500-0	21	Bom	500,00	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1321.00023.500-5	05	Bom	609.610,94	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1321.00024.500-0	05	Ruim	45.595,58	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1321.00025.500-6	05	Bom	120.789,99	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1321.00026.500-1	05	Bom	168.401,99	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1321.00027.500-7	14	Bom	227.406,00	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1321.00028.500-2	21	Bom	20.709,20	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1321.00029.500-8	14	Bom	42.000,00	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1337.00003.500-2	05	Bom	41.899,35	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1341.00007.500-2	05	Bom	91.061,63	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1345.00002.500-8	05	Bom	179.103,41	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1351.00016.500-9	21	Bom	70.792,20	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1351.00017.500-4	05	Bom	37.408,79	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1351.00018.500-0	05	Bom	181.395,00	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1351.00019.500-5	14	Bom	36.000,00	28/08/2001	0,00	0,00	0,00

255006/CE	1351.00020.500-0	05	Bom	103.930,98	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1355.00028.500-7	21	Bom	367.387,89	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1355.00029.500-2	05	Bom	144.910,05	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1355.00030.500-8	05	Bom	55.595,58	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1369.00008.500-8	05	Bom	105.500,92	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1369.00009.500-3	05	Bom	103.000,92	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1369.00010.500-9	05	Bom	36.894,00	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1369.00011.500-4	05	Bom	44.015,58	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1369.00012.500-0	14	Bom	17.941,99	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1369.00013.500-5	05	Bom	17.941,99	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1369.00014.500-0	05	Bom	40.401,99	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1385.00027.500-3	05	Bom	292.854,03	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1247.00002.500-8	05	Bom	200.000,00	10.12./2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1389.00467.500-9	21	Bom	306.202,00	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1389.00468.500-4	21	Bom	580.200,00	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1389.00469.500-0	21	Bom	569.329,60	28/08/2001	0,00	0,00	1.023,40
255006/CE	1395.00011.500-3	09	Bom	25.401,99	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1409.01278.500-2	05	Ruim	95.595,58	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1409.01279.500-8	21	Bom	227.272,92	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1409.01280.500-3	05	Regular	166.063,90	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1409.01281.500-9	21	Bom	8.000,00	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1409.01282.500-4	05	Bom	33.195,58	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1409.01283.500-0	05	Bom	43.619,58	28/08/2001	0,00	0,00	0,00

255006/CE	1417.00018.500-6	05	Bom	28.995,58	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1417.00019.500-1	05	Ruim	31.595,58	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1417.00020.500-7	05	Bom	151.263,90	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1417.00021.500-2	21	Bom	7.000,00	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1417.00022.500-8	05	Bom	279.640,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1417.00023.500-3	14	Bom	54.225,20	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1417.00024.500-9	05	Bom	120.000,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	141700025.500-4	05	Bom	4.320,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1417.00026.500-0	05	Bom	170.262,32	28/08/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1421.00021.500-0	05	Bom	39.595,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1421.00022.500.6	05	Regular	103.079,08	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1421.00023.500-1	05	Bom	46.401,99	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1425.00002-500-0	05	Bom	47.871,56	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1427.00007.500-3	05	Bom	49.262,80	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1427.00008.500-9	05	Bom	10.500,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1427.00009.500-4	05	Bom	200.000,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1427.00010.500-0	14	Bom	18.000,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1427.00011.500-0	05	Bom	200.000,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1429.00040.500-0	21	Bom	16.000,00	16/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1429.00032.500-6	05	Bom	17.135,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1429.00024.500-2	05	Bom	122.552,60	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1429.00025.500-8	21	Bom	14.700,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1429.00026.500-3	21	Bom	61.660,20	03/09/2001	0,00	0,00	0,00

255006/CE	1429.00027.500-9	05	Bom	17.135,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1429.00028.500-4	05	Bom	23.595,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1429.00029.500-0	05	Bom	17.135,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1429.00030.500-5	05	Bom	17.135,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1429.00031.500-0	05	Bom	17.135,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1429.00033.500-1	05	Bom	23.595,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1429.00034.500-7	05	Bom	49.915,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1429.00035.500-2	21	Bom	310.321,50	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1429.00038.500-9	23	Bom	14.000,00	09/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1429.00042.500-0	23	Bom	2.640,00	16/06/2002	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1429.00046.500-2	23	Bom	15.166,80	16/09/2002	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1435.00004.500-8	05	Bom	64.401,99	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1437.00004.500-4	10	Bom	17.135,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1441.00130.500-8	05	Bom	56.401,99	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1439.00035.500-0	05	Bom	1.715,80	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1439.00036.500-5	05	Bom	17.135,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1439.00037.500-0	05	Bom	17.135,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1439.00038.500-6	21	Bom	17.135,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1439.00039.500-1	05	Bom	400.000,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1441.00129.500-2	05	Bom	40.401,99	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1441.00131.500-3	05	Bom	4.352,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1447.00022.500-0	05	Bom	134.579,70	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1447.00023.500-5	05	Bom	39.595,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00

255006/CE	1447.00024.500-0	05	Bom	333.810,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1447.00025.500-6	05	Bom	236.448,40	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006//CE	1447.00026.500-1	10	Bom	49.478,42	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1453.00010.500-9	05	Bom	594.616,15	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1453.00011.500-4	05	Bom	200.000,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1455.00054.500-5	05	Bom	17.135,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1455.00055.500-0	05	Ruim	17.135,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1455.00056.500-6	05	Ruim	17.135,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1455.00057.500-1	05	Bom	45.595,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1455.00058.500-7	21	Bom	224.304,80	03/09/2001	0,00	0,00	6.970,00
255006/CE	1455.00059.500-2	05	Bom	124.853,22	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1457.00004.500-9	05	Bom	109.878,30	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1457.00005.500-4	14	Bom	19.200,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1475.02095.500-9	05	Bom	21.455,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1475.02096.500-4	21	Bom	115.023,90	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1475.02097.500-0	05	Bom	25.158,75	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1475.02098.500-5	05	Bom	17.640,10	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1475.02099.500-0	05	Bom	128.463,90	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1475.02100.500-4	14	Bom	56.000,00	10/12/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1475.02101.500-0	21	Bom	12.000,00	10/12/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1481.00002.500-0	14	Bom	32.000,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1487.00008.500-2	21	Bom	80.000,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1487.00009.500-8	21	Bom	2.000,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00

255006/CE	1501.00004.500-0	14	Bom	190.275,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1501.00005.500-5	05	Bom	5.620,50	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1501.00006.500-0	05	Bom	112.500,00	03/09/2010	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1517.00003.500-0	05	Bom	52.043,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1517.00004.500-6	05	Bom	242.886,61	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1527.00092.500-3	10	Bom	53.495,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1527.00093.500-9	05	Bom	84.068,57	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1527.00094.500-4	05	Bom	36.707,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1527.00095.500-0	05	Bom	64.095,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1527.00096.500-5	05	Bom	67.005,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1527.00097.500-0	21	Regular	62.589,90	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1527.00098.500-6	18	Bom	48.500,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1527.00099.500-1	05	Ruim	48.475,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1531.00004.500-1	14	Bom	35.000,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1531.00005.500-7	05	Bom	33.603,73	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1533.00006.500-9	05	Bom	18.033,46	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1537.00047.500-5	05	Bom	125.557,71	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1537.00048.500-0	05	Bom	231.602,30	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1537.00049.500-6	05	Bom	39.595,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1537.00050.500-1	05	Bom	24.758,78	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1537.00051.500-7	05	Bom	39.595,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1541.00008.500-0	09	Bom	98.000,00	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1551.00002.500-5	05	Bom	17.135,58	03/09/2001	0,00	0,00	0,00

255006/CE	1559.00387.500-5	05	Bom	206.537,93	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1563.00004.500-0	05	Bom	151.230,60	03/09/2001	0,00	0,00	0,00
255006/CE	1579.00005.500-1	05	Bom	166.850,00	03/092001	0,00	0,00	0,00
Total				13.620.988,75	-x-	0,00	0,00	0,00
Total							0,00	7.993,40

Fonte: DIADM/SUEST-CE

## 8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

### 8.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

### NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

## 9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

### 9.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

QUADRO A.9.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?</li> </ul>	X				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	X				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).	X				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?</li> </ul>	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?</li> </ul>			X		
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?</li> </ul>	X				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?</li> </ul>			X		
	Sim ( )		Não ( )		
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?</li> </ul>	X				
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.	X				
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto			X		

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
<i>ambiental.</i>					
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				X	
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.		X			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?</li> </ul>					
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.				X	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?</li> </ul>					
<b>Considerações Gerais:</b>					
<b>LEGENDA</b>					
<b>Níveis de Avaliação:</b>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) <b>Totalmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

## 9.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

QUADRO A.9.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Valores em R\$  
1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	-0-	2.500	2.500	0,00	24.700,00	21.900,00
Água de provedora local	5.179m3	9.164m3	9.352m3	40.139,19	79.070,43	75.125,12
Água Mineral para consumo	2.500	2.500	2.500	16.250,00	15.000,00	10.000,00
Energia Elétrica	530.683kmh	575.102kwh	679.775kwh	300.798,44	404.371,08	454.950,19
			<b>Total</b>	357.187,63	523.141,61	561.975,91

Fonte: DIADM/SUEST-CE

## 10. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

### 10.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

### 10.1.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

QUADRO A.10.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual do Ceará – FUNASA					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	036.379/2011-5	—			Ofício 2061, 2048 e 2053/2011-TCU/SECEX-CE
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual do Ceará – FUNASA					
Descrição da Deliberação					
<p>Informar se foi realizada eventual vistoria <i>in loco</i> para verificação do cumprimento do objeto, no curso da execução do convênio n°. 0071/07 celebrado com o município de Aracoiaba/CE.</p> <p>Esclareça se a proposta de preços da empresa vencedora do contrato celebrado para execução do convênio apresenta-se em conformidade com os parâmetros de custos utilizados pela Funasa para aferição da economicidade dos projetos aprovados;</p> <p>Remeta ao Tribunal cópia dos elementos que subsidiaram a celebração do 6º Termo Aditivo.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviços de Convênios/Diligência					
Síntese da Providência Adotada					
Foi emitido Ofício n°. 35/2012/GAB/Superintendente/SUEST-CE/FUNASA					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Foi emitido Ofício n°. 35/2012/GAB/Superintendente/SUEST-CE/FUNASA					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual do Ceará – FUNASA					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	006.140/2010-6	—			Ofício 2137/2011-TCU/SECEX-CE
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual do Ceará – FUNASA					
Descrição da Deliberação					
<p>Cópias das especificações do projeto técnico da obra do Sistema de Abastecimento d'Água do Convênio n°. 3679/01 celebrado com o município de Abaiara/CE;</p> <p>Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART quitada;</p> <p>Cópias dos documentos fiscais de despesa;</p> <p>Cópia da legislação que veda a utilização de tubos PVC PN80.</p>					
Providências Adotadas					

<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Serviços de Convênios/Diligência	
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	
Foi emitido Ofício nº. 13 e 18/2012/GAB/SUPERINTENDENTE/SUEST-CE/FUNASA.	
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
Foi emitido Ofício nº. 13/2012/GAB/SUPERINTENDENTE/SUEST-CE/FUNASA.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
Não se aplica.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual do Ceará – FUNASA					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
	006.718/2012-4	---			Ofício 673/2012-TCU/SECEX-CE
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual do Ceará – FUNASA					
<b>Descrição da Deliberação</b>					
Solicita o envio do Termo de Convênio, plano de trabalho, relação de pagamentos, extratos bancários e comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedades do imóvel referente aos Convênios nºs. 096/10, 0390/07, 1590/07, 3053/06, 0681/07, 1321/08 e 1382/07.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Serviços de Convênios/Diligência					
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
Foi emitido Memorando nº. 153/2012/GAB/SUEST/CE/SUPERINTENDENTE/FUNASA					
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>					
Foi emitido Memorando nº. 153/2012/GAB/SUEST/CE/SUPERINTENDENTE/FUNASA					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					
Não se aplica.					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual do Ceará – FUNASA					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
	017.370/2007-4	3783/2012 – TCU – 2ª Câmara			Ofício nº. 1365/2012-TCU/SECEX-CE
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual do Ceará – FUNASA					
<b>Descrição da Deliberação</b>					
Para conhecimento.					
<b>Providências Adotadas</b>					

<b>Sector Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Serviços de Convênios/Diligência	
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
Não se aplica.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual do Ceará – FUNASA					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
	008.981/2012-4	—			Ofício nº. 1333/2012-TCU/SECEX-CE
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual do Ceará – FUNASA					
<b>Descrição da Deliberação</b>					
Solicita que a Funasa esclareça se teve conhecimento dos fatos narrados pelo representante e que encaminhe os eventuais pareceres e relatórios de vistoria “in loco” porventura realizados na obra e os resultados pertinentes referente ao TC/PAC nº. 0591/09 Uruoca/CE.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Serviços de Convênios/Diligência					
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
Foi emitido Ofício nº. 258/2012/GAB/SUPERINTENDENTE/SUEST-CE/FUNASA					
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>					
Foi emitido Ofício nº. 258/2012/GAB/SUPERINTENDENTE/SUEST-CE/FUNASA					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					
Não se aplica.					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual do Ceará – FUNASA					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
	005.975/2011-5	4923/2012 – TCU – 1ª Câmara			Ofício nº. 1793/2012-TCU/SECEX-CE
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual do Ceará – FUNASA					
<b>Descrição da Deliberação</b>					
Que a Funasa realize o cotejamento com eventuais relatórios de fiscalizações das obras objetos dos convênios nº.s					

0055/07 e 0789/07 Tejuçuoca/CE.	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Serviços de Convênios/Diligência	
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	
Foi emitido Ofício nº. 396/2012/GAB/SUPERINTENDENTE/SUEST-CE/FUNASA	
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
A Prestação de Contas do Convênio nº. 0789/07 foi reanalisada e emitido Parecer Financeiro nº. 237/2012 datado de 07/11/12 condicionando a conclusão da análise da Prestação de Contas Final ao atendimento do OF. Nº 1093/2012/SERVIÇO DE CONVÊNIOS/SUEST/CE de 20/11/12, tendo a Conveniente se manifestado mediante Ofício 01.25.01.2013 e 02.25.01.2013 datado de 25/01/13 respectivamente e em relação ao CV nº. 0055/07 a Conveniente foi notificada mediante OF. Nº 1096/2012/SERVIÇO DE CONVÊNIOS/SUEST/CE de 26/11/12 a fim de que seja apresentada a complementação da Prestação de Contas Parcial, só poderá ser realizado o cotejamento com eventuais relatórios de fiscalização das obras após a apresentação da referida complementação.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
Não se aplica.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual do Ceará – FUNASA					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
	008.981/2012-4	—			Ofício nº. 2194/2012-TCU/SECEX-CE
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual do Ceará – FUNASA					
<b>Descrição da Deliberação</b>					
Solicita que a Funasa esclareça se teve conhecimento dos fatos narrados pelo representante e que encaminhe os eventuais pareceres e relatórios de vistoria “in loco” porventura realizados na obra e os resultados pertinentes referente ao TC/PAC nº. 0591/09 Uruoca/CE.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Serviços de Convênios/Diligência					
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
Foi emitido Memorando nº. 07/2013/GAB/SUEST/CE/SUPERINTENDENTE/FUNASA					
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>					
Foi emitido Memorando nº. 07/2013/GAB/SUEST/CE/SUPERINTENDENTE/FUNASA					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					
Não se aplica.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual do Ceará – FUNASA					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	022.757/2009-1	4.792/2011 – TCU – 2ª Câmara			Ofício nº. 825/2012-TCU/SECEX-CE
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual do Ceará – FUNASA					
Descrição da Deliberação					
Para fins de registro do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), referente ao município de Irauçuba/CE.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviços de Convênios/Diligência					
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhado ao Tomador para as devidas providências e posteriormente emitido Despacho nº. 040/2012 ao GAB/SUPERINTENDENTE para conhecimento.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual do Ceará – FUNASA					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	022.475/2009-3	3.387/2011 – TCU – 2ª Câmara			Ofício nº. 999/2012-TCU/SECEX-CE
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual do Ceará – FUNASA					
Descrição da Deliberação					
Para fins de registro do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), referente ao município de Irauçuba/CE.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviços de Convênios/Diligência					
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhado ao Tomador para as devidas providências e posteriormente emitido Despacho nº. 040/2012 ao GAB/SUPERINTENDENTE para conhecimento.					
Síntese dos Resultados Obtidos					

<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>
Não se aplica.

### 10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

#### QUADRO A.10.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Estadual do Ceará – FUNASA					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	005.975/2011-5	4923/2012 – TCU – 1ª Câmara	1.8.1 e 1.8.1.1		OFÍCIO nº. 1793/2012-TCU/SECEX-CE
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual do Ceará – FUNASA					
Descrição da Deliberação					
Que a Funasa realize o cotejamento com eventuais relatórios de fiscalizações das obras objetos dos convênios nº.s 0055/07 e 0789/07 Tejuçuoca/CE.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviços de Convênios/Diligência					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Em relação ao TC/PAC 0055/07 a Conveniente foi notificada mediante OF. Nº 1096/2012/SERVIÇO DE CONVÊNIOS/SUEST/CE de 26/11/12 a fim de que seja apresentada a complementação da Prestação de Contas Parcial, só poderá ser realizado o cotejamento com eventuais relatórios de fiscalização das obras após a apresentação da referida complementação.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica					

### 10.1.3 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

#### QUADRO A.10.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Estadual do Ceará – FUNASA			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	2009/033	3.3	Memorando nº. 199 GAB/AUDIT/PRESI
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual do Ceará – FUNASA			
Descrição da Recomendação			
O Setor de Convênios, deverá na análise da prestação de contas verificar os extratos da conta de aplicação			

conforme cronograma de desembolso, no objeto do convênio nº. 0386/07 celebrado com o município de Guaraciaba do Norte/CE.	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Serviços de Convênios/Diligência	
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	
Emitido Memorando nº. 001/2012/SC/SUEST-CE/DILIGÊNCIA ao GAB/AUDIT/PRESI.	
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
Emitido Memorando nº. 001/2012/SC/SUEST-CE/DILIGÊNCIA ao GAB/AUDIT/PRESI.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
Não se aplica.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual do Ceará – FUNASA			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
	2009/033	3.3	Memorando nº. 199 GAB/AUDIT/PRESI
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual do Ceará – FUNASA			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
O Setor de Convênios, deverá na análise da prestação de contas verificar os extratos da conta de aplicação conforme cronograma de desembolso, no objeto do convênio nº. 0386/07 celebrado com o município de Guaraciaba do Norte/CE.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Serviços de Convênios/Diligência			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Emitido Memorando nº. 001/2012/SC/SUEST-CE/DILIGÊNCIA ao GAB/AUDIT/PRESI.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Emitido Memorando nº. 001/2012/SC/SUEST-CE/DILIGÊNCIA ao GAB/AUDIT/PRESI.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não se aplica.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual do Ceará – FUNASA			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
	2011/038	7	Memorando nº. 2171 GAB/AUDIT/PRESI

<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual do Ceará – FUNASA		
<b>Descrição da Recomendação</b>		
Adotar meios que possibilitem as cobranças e análises das prestações de contas desses 621 convênios concluídos que estão registrados nas contas de “a comprovar” e “a aprovar” do Siafi para fins de regularização.		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>		<b>Código SIORG</b>
Serviços de Convênios/Diligência		
<b>Síntese da Providência Adotada</b>		
Emitido Memorando nº. xx/2012/GAB/SUPERINTENDENTE datado de xx/xx/xx informando		
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>		
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>		
Não se aplica.		

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual do Ceará – FUNASA			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
	2009/048		Memorando nº. 2017/AUDIT/PRESI
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual do Ceará – FUNASA			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Adotar as providências necessárias junto a Prefeitura Municipal de Novo Oriente/CE, a fim de que as irregularidades sejam sanadas, referente ao TC/PAC nº. 0114/2008.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Serviços de Convênios/Diligência			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Emitido Memorando nº. 41/2013/GAB/SUEST/CE/SUPERINTENDENTE/FUNASA à AUDIT/FUNASA.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Emitido Memorando nº. 41/2013/GAB/SUEST/CE/SUPERINTENDENTE/FUNASA à AUDIT/FUNASA.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não se aplica.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Denominação Completa</b>	<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual do Ceará – FUNASA	

<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
	2009/046		Memorando nº. 1786 GAB/AUDIT/PRESI
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual do Ceará – FUNASA			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Adotar as providências necessárias junto a Prefeitura Municipal de Novo Oriente/CE, a fim de que as irregularidades sejam sanadas, referente ao TC/PAC nº. 1076/2008.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Serviços de Convênios/Diligência			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Emitido Memorando nº. 360/2012/GAB/SUEST/CE/SUPERINTENDENTE/FUNASA à AUDIT/PRESI.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Emitido Memorando nº. 360/2012/GAB/SUEST/CE/SUPERINTENDENTE/FUNASA à AUDIT/PRESI.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não se aplica.			

#### 10.1.4 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.10.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Não se aplica			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
	Não se aplica	Não se aplica	
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Não se aplica			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Não se aplica			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Não se aplica			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não se aplica			

## 10.2 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A responsabilidade pela atuação da Unidade de Auditoria Interna é da Unidade Central da FUNASA, cabendo às Superintendências Estaduais o cumprimento de deliberações emanadas.

## 10.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

### 10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO A.10.5 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
<b>Autoridades</b> (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
<b>Cargos Eletivos</b>	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
<b>Funções Comissionadas</b> (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	41
	Entregaram a DBR	0	0	41
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte:SE REH/SUEST-CE

### 10.3.1.2 Análise Crítica

Da análise da tabela acima, não existe providências adotadas por esta Superintendência em relação às pessoas que não cumpriram a obrigação de entregar DBR, devido todos terem entregado a referida declaração.

O Serviço de Recursos Humanos junto ao Setor de Cadastro e Pagamento são os setores habilitados a receber a DBR, todos os anos comunicamos aos servidores por meio de Memorando Circular, a entregar a referida Declaração.

A Recepção ocorre por meio de papel, não ocorre por esta UJ análise de possíveis incompatibilidades de patrimônio com remuneração recebida.

Quanto ao arquivamento das DBR, as mesmas ficam guardadas nas Pastas Funcionais dos servidores.

## 10.4 Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde

**Superintendência Estadual do Ceará**

#### **DECLARAÇÃO**

Eu, **Ernando Araújo Braga**, CPF nº 161.706.603-68, **Superintendente Estadual Substituto**, exercido na **Superintendência Estadual do Ceará**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Fortaleza, 15 de março de 2013.

  
**Ernando Araújo Braga**

**CPF nº 161.706.603-68**

**Superintendente Estadual Substituto - SUEST/CE**



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde

**Superintendência Estadual do Ceará**

**DECLARAÇÃO**

Eu, Mário César Sales Araripe, CPF nº 223.874.633-15, **Chefe da Seção de Recursos Logísticos - SALOG**, exercido na **Superintendência Estadual do Ceará**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Fortaleza, 15 de março de 2013.

  
Mário César Sales Araripe

CPF nº 223.874.633-15

**Chefe da Seção de Recursos Logísticos - SALOG**

## 11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

### 11.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

#### 11.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

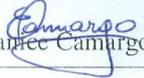
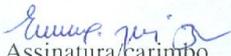
Os cálculos e registros da depreciação dos bens do Ativo Imobilizado desta Fundação observam o estabelecido na Macrofunção n.º 02.03.30 do Manual SIAFI, em consonância com as seguintes leis: Lei n.º 4320/64, Lei Complementar n.º 101/2000 e Lei n.º 10.180/2001 e, ainda, com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCT), a saber:

1. Metodologia de cálculo – Método das Quotas Constantes, conforme o item n.º 48 da Macrofunção;
2. As taxas de depreciação foram definidas de acordo com o valor depreciável dos bens, em função do tempo de vida útil, e dos percentuais para cálculo do valor residual preestabelecidos no item n.º 27, do referido documento;
3. A depreciação baseou-se no custo histórico do bem (Valor da Nota Fiscal) registrado no SIAFI, uma vez que não foram realizadas as avaliações de valor econômico de cada bem do imobilizado;
4. O patrimônio, a partir da depreciação, sofreu um decréscimo decorrente da perda de valor dos ativos e variação no resultado diminutivo extra-orçamentário.

Cabe aqui destacar que, devido à escassez de pessoal, a avaliação e mensuração das disponibilidades; dos créditos e dívidas; dos estoques, dos investimentos; do imobilizado; do intangível e do diferido não foram realizados. No entanto, informa-se que esta Funasa envidará todos os esforços no sentido de contratar, com a urgência que o assunto requer, uma empresa para efetuar tal serviço, a nível nacional, abrangendo a todas as Unidades Gestoras que compõem este Órgão.

Informa-se, ainda, que a Setorial Contábil desta Funasa vem realizando, temporariamente, o cálculo da depreciação das UG's 255003 – SUEST/AP; 255013 – SUEST/MG; 255014 – SUEST/PA; 255016 SUEST-PR; 255017 – SUEST/PE; 255018 – SUEST/PI; 255019 – SUEST/RJ e 255021 – SUEST/RS, visto que estas ainda não utilizam o Sistema de Controle Patrimonial.

### 11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Superintendência Estadual da FUNASA no Estado do Ceará			255006
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, do fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativas ao exercício de 2012, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, <b>EXCETO</b> no tocante a:</p> <p>RESTRIÇÃO                      TÍTULO</p> <p>102    SALDO CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/ RMB</p> <p>104    SALDOS ALONGADOS CONTAS TRANST. AT. PERMAN.</p> <p>163    SLD.ALONGADOS CTAS TRANSITORIAS AT.COMP.</p> <p>170    CONVENIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA</p> <p>973    FALTA DE TEMPESTIVIDADE NA REMESSA DE DOCUMEN</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	Brasília-DF.		<b>Data</b>
<b>Contador Responsável</b>	 Evandro Camargo Cardoso	<b>CRC nº</b>	4763
<b>Ordenador de Despesas</b>	 Assinatura/carimbo ERNANDO ARAÚJO BRAGA Chefe da Divisão de Administração FUNASA / CORE-CE - SIAPE: 469755		

11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

**NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA**

11.6 Parecer da Auditoria Independente

**NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA**

# FUNASA

## MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

## VISÃO DE FUTURO

Até 2030, a **Funasa**, integrante do SUS, será uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

## VALORES

Ética;  
Eqüidade;  
Transparência;  
Eficiência, Eficácia e Efetividade;  
Valorização dos servidores;  
Compromisso socioambiental.



Fundação  
Nacional  
de Saúde



Ministério da  
Saúde

